

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIAS REALIZADAS

RIO GRANDE
2015

Considerando, planejamento constante do PAINT 2015, o qual fora redigido conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA CGU 24/2015, e encaminhado a Gerência Regional de Controle Interno/RS através do Ofício AUDIN 003/2015.

A Auditoria interna da Universidade Federal do Rio Grande encaminha, a esse órgão de controle interno, considerações sobre as auditorias realizadas.

Parte I - Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT

RESUMO ANUAL DAS AUDITORIAS REALIZADAS

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015						
Nº	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
1	Janeiro a Março	AUDIN	Conformidade de Gestão: Universidade e Hospital Universitário	Análise e conferência nos registros no Sistema SIAFI.	02/01/2015	31/03/2015
2	Janeiro	PROPLAD	Acompanhamento de Gestão	Verificação sobre a posição da Dívida, Restos a Pagar e Aluguéis. S.A. 001/2015	15/01/2015	15/01/2015
3	Janeiro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação do processo relativo à Comissão estabelecida para proceder a verificação de valores existentes na Tesouraria da FURG relativos ao exercício de 2014. Parecer:001/2015. Processo:23116.000098/2015-98	20/01/2015	20/01/2015
4	Janeiro	FURG	Emissão de Parecer	Verificação do processo relativo à Comissão estabelecida para Reavaliação e Redução a valor recuperável dos Bens Patrimonial da FURG. Parecer: 002/2015. Processo:23116.006479/2014-08	20/01/2015	20/01/2015
5	Janeiro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 025/2009 – Discutindo a Diversidade	20/01/2015	20/01/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

N°	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
6	Janeiro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Sexual, Projeto 470-PO-09. Parecer: 003/2015. Processo: 23116.000589/2015-39. Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Contrato de Prestação de Serviços 005/2013 – Pavimentação Shopping Praça Rio Grande, Projeto 632-PNO-13. Parecer: 004/2015. Processo: 23116.009286/2014-09	20/01/2015	20/01/2015
7	Janeiro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 019/2013 – 41ª Feira do Livro. Projeto 648-PO-13. Parecer 005/2015. Processo: 23116.000155/2015-39.	21/01/2015	21/01/2015
8	Janeiro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 009/2012 – Apoio a Capacitação e Formação Inicial e Continuada. Projeto 601-PO-12. Parecer 006/2015. Processo: 23116.003634/2014-26.	22/01/2015	22/01/2015
9	Janeiro	FURG	Emissão de Parecer	Verificação do processo relativo a Comissão instaurada com a finalidade de proceder ao levantamento de bens móveis da FURG relativos ao exercício de 2013. Parecer: 007/2015. Processo: 23116.005916/2014-68	26/01/2015	26/01/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

Nº	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
10	Janeiro	PROPLAD	Acompanhamento de Gestão	Solicitamos informar quais os motivos de atraso no pagamento de água e energia elétrica e quais providências que foram tomadas. S.A. 002/2015	29/01/2015	29/01/2015
11	Janeiro	PRAE	Acompanhamento de Gestão	Solicitamos informar quais os motivos de atraso no pagamento de água e energia elétrica e quais providências que foram tomadas. S.A. 003/2015	29/01/2015	29/01/2015
12	Janeiro	PROINFRA	Acompanhamento de Gestão	Solicitamos informar quais os motivos de atraso no pagamento de água e energia elétrica e quais providências que foram tomadas. S.A. 004/2015	29/01/2015	29/01/2015
13	Janeiro	PROGEP	Gestão de Recursos Humanos	Visa saber quais as providencias adotadas para atendimento dos Acórdãos 006/2014, 690/2014, 1256/2014, 5015/2013, 3511/2013, 3446/2013, 0269/2012, 1255/2012, 3696/2012, 6103/2012 e 2120/2011, e/ ou justificativas para o não cumprimento. S.A 005/2015	30/01/2015	30/01/2015
14	Janeiro	PROPLAD	Controle de Gestão	Visa saber quais as providencias adotadas para atendimento dos Acórdãos 389/2014 e 544/2014, e/ ou justificativas para o não cumprimento. S.A 006/2015	30/01/2015	30/01/2015
15	Fevereiro	FURG	Emissão de Parecer	Verificação do processo de Restos a Pagar relativos ao exercício de 2014. Parecer: 008/2015. Processo: 23116.009274/2014-76	05/02/2015	05/02/2015
16	Fevereiro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Termo de Convênio 014/2014/SMS. Parecer 009/2015. Processo: 23116.007967/2014-24	10/02/2015	10/02/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

Nº	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
17	Fevereiro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 010/2013 – 12ª Mostra de Produção Universitária. Projeto 636-PNO-13. Parecer: 010/2015. Processo: 23116.008128/2014-23.	11/02/2015	11/02/2015
18	Fevereiro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 003/2014 – Histórias e Memórias. Projeto 674-PNO-14. Parecer: 011/2015. Processo: 23116.008811/2014-61.	11/02/2015	11/02/2015
19	Fevereiro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Acordo de Cooperação NEAq#2554 – Captura de Toninhas e Tartarugas-Verdes. Projeto 515-PNO-10. Parecer: 012/2015. Processo: 23116.003612/2014-66.	13/02/2015	13/02/2015
20	Fevereiro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 010/2010. Parecer: 013/2015. Processo: 23116.001179/2015-13	13/02/2015	13/02/2015
21	Fevereiro	PROPLAD	Acompanhamento de Gestão	Solicitamos quais as providências que foram tomadas para que os	18/02/2015	18/02/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

N°	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
22	Fevereiro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	pagamentos de água e energia elétrica sejam efetuados. S.A 007/2015 Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 010/2010/FAHERG/FNS. Parecer: 014/2015. Processo: 23116.007965/2014-35	20/02/2015	20/02/2015
23	Março	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 009/2012 – Apoio a Capacitação e Formação Inicial e Continuada. Projeto 601-PO-12. Parecer: 015/2015. Processo: 23116.003634/2014-26.	03/03/2015	03/03/2015
24	Março	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 041/2010 – Projeto Ponto de Cultura Butiá. Parecer: 016/2015. Processo: 23116.002355/2014-45.	06/03/2015	06/03/2015
25	Março	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 010/2010. Parecer: 017/2015. Processo: 23116.001179/2015-13	10/03/2015	10/03/2015
26	Março	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de	12/03/2015	12/03/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

N°	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
				contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Acordo de Cooperação – Biodisponibilidade Aguas Marinhas x Estuarinas. Projeto 505-PNO-10. Parecer: 018/2015. Processo: 23116.001326/2015-47.		
27	Março	FAHERG	Controle de Gestão	Visa saber quais as providencias adotadas para atendimento do Acórdão 544/2014 e/ ou justificativas para o não cumprimento. S.A 008/2015	13/03/2015	13/03/2015
28	Março	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Termo de Convênio 014/2014/SMS. Parecer 019/2015. Processo: 23116.007967/2014-24	19/03/2015	19/03/2015
29	Março	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 003/2011 – Concessão de Espaço Físico do CIDEDEC Sul. Parecer: 020/2015. Processo: 23116.01878/2015-55	19/03/2015	19/03/2015
30	Março	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 002/2011 – Concessão de Espaço Físico no Museu Oceanográfico. Parecer: 021/2015. Processo: 23116.01880/2015-24	19/03/2015	19/03/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

Nº	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
31	Março	PROPLAD	Controle de Gestão	Solicitamos o Processo licitatório do Restaurante Universitário – RU. S.A 009/2015	23/03/2015	23/03/2015
32	Março	PROINFRA	Controle de Gestão	Solicitamos a relação de obras em andamento em 2015. S.A 010/2015	23/03/2015	23/03/2015
33	Março	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 010/2011 – Projeto Freguesias Litorâneas. Parecer: 022/2015. Processo: 23116.002134/2014-77	24/03/2015	24/03/2015
34	Março	AUDIN	Cursos e Eventos	Participação no IN COMPANY SEMINÁRIO sobre a nova regularização de Aquisições de Bens, Serviços e Obras nas FUNDAÇÕES DE APOIO NA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS nas dependências da UFRGS	27/03/2015	27/03/2015
35	Abril	PROPLAD	Controle de Gestão	Solicitamos o Pregão Eletrônico 179/2013, Tomada de Preços 004/2014, Convite 010/2014 e Dispensa 1186/2014. S.A: 011/2015	01/04/2015	01/04/2015
36	Abril	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Acordo de Cooperação NEAq#2554 – Captura de Toninhas e Tartarugas-Verdes. Projeto 515-PNO-10. Parecer: 023/2015. Processo: 23116.003612/2014-66.	13/04/2015	13/04/2015
37	Abril	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório.	14/04/2015	14/04/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

N°	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
38	Abril	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Convênio 009/2012 – Apoio a Capacitação e Formação Inicial e Continuada. Projeto 601-PO-12. Parecer: 024/2015. Processo: 23116.003634/2014-26.	14/04/2015	14/04/2015
39	Abril	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 010/2011 – Projeto Freguesias Litorâneas. Parecer: 025/2015. Processo: 23116.002134/2014-77.	15/04/2015	15/04/2015
40	Abril	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 003/2011 – Concessão de Espaço Físico do CIDEC SUL. Parecer: 026/2015. Processo: 23116.01878/2015-55	15/04/2015	15/04/2015
41	Abril	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 002/2011 – Concessão de Espaço Físico no Museu Oceanográfico. Parecer: 027/2015. Processo: 23116.01880/2015-24	15/04/2015	15/04/2015
41	Abril	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Acordo de Cooperação – Biodisponibilidade Aguas	15/04/2015	15/04/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

Nº	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
42	Abril	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Marinhas x Estuarinas. Projeto 505-PNO-10. Parecer: 028/2015. Processo: 23116.001326/2015-47. Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 038/2013 – Plano de Desenvolvimento APL – AGDI. Projeto 658-PO-14. Parecer: 029/2015. Processo: 23116.008547/2014-65	16/04/2015	16/04/2015
43	Abril	PROINFRA	Acompanhamento de Gestão	Solicitamos quais as providências que foram tomadas para que os pagamentos de água e energia sejam efetuados e comprovar estes atos. S.A. 012/2015	17/04/2015	17/04/2015
44	Abril	PROPLAD	Controle de Gestão	Processos de Obras – Contratos e Termos Aditivos. Relatório de Auditoria: 001/2015	20/04/2015	20/04/2015
45	Abril	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Contrato 56/2013 – Monitoramento das Alterações Mutagênicas. Projeto: 659-PO-14. Parecer: 030/2015. Processo: 23116.001384/2015-71	20/04/2015	20/04/2015
46	Abril	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Contrato 653/2014 – Monitoramento do Camarão Rosa. Projeto 668-PO-14. Parecer: 031/2015. Processo: 23116.001608/2015-44	20/04/2015	20/04/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

N°	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
47	Abril	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 001/2014 – Espaço Físico Localizado no Museu Oceanográfico Grupo Três Corujas. Parecer: 032/2015. Processo: 23116.002779/2015-91	22/04/2015	22/04/2015
48	Abril	PROPLAD	Acompanhamento de Gestão	Solicitamos os relatórios referentes ao contrato administrativo 010/2014 Restaurante Universitário - RU. S.A. 013/2015	30/04/2015	30/04/2015
49	Maio	PROINFRA	Acompanhamento de Gestão	Solicitamos informar sobre a conclusão e aprovação da deliberação que trata do regulamento para o uso e manutenção dos veículos oficiais da Furg, se a mesma estipula prazos para veículos doados a Furg, se existe avaliação da frota de veículos. S.A. 014/2015.	04/05/2015	04/05/2015
50	Maio	PROPLAD	Acompanhamento de Gestão	Solicitamos informar sobre a inclusão do valor estimado quando da elaboração dos pregões e sobre a normatização das compras. S.A 015/2015.	04/05/2015	04/05/2015
51	Maio	PROINFRA	Acompanhamento de Gestão	Solicitamos informar se houve adaptação do Sistema Patrimonial da Furg e sobre o estabelecimento de um lugar definitivo para a guarda dos bens a serem descartados pela Prefeitura Universitária. S.A. 016/2015	04/05/2015	04/05/2015
52	Maio	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 041/2010 – Projeto Ponto de Cultura Butiá.	11/05/2015	11/05/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

Nº	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
53	Maio	PROPLAD	Acompanhamento de Gestão	Solicitamos informar quais providências foram tomadas para que os pagamentos de água e energia elétrica sejam efetuados, comprovar estes atos anexando comprovantes. S.A. 017/2015.	13/05/2015	13/05/2015
54	Maio	PRAE	Controle de Gestão	Regularização do Alvará de Vigilância Sanitária, da empresa Maria de Lourdes De Negri. Notificação de Auditoria 001/2015	13/05/2015	13/05/2015
55	Maio	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 010/2010 – FURG e FAHERG. Parecer: 034/2015. Processo: 23116.003702/2015-38.	18/05/2015	18/05/2015
56	Maio	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 001/2014 – Espaço Físico Localizado no Museu Oceanográfico Grupo Três Corujas. Parecer: 035/2015. Processo: 23116.002779/2015-91	19/05/2015	19/05/2015
57	Maio	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 014/2012 – Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas. Projeto 611-PO-12. Parecer: 036/2015. Processo: 23116.005218/2014-62	20/05/2015	20/05/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

Nº	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
58	Maio	FURG	Emissão de Parecer	Verificação do processo relativo a Comissão instaurada com a finalidade de proceder ao levantamento de bens móveis da FURG relativos ao exercício de 2013. Parecer: 037/2015. Processo: 23116.006812/2014-71	28/05/2015	28/05/2015
59	Junho	PRAE	Acompanhamento de Gestão	Solicitamos informar qual a legislação utilizada para concessão dos benefícios junto ao Restaurante Universitário, como é feita a seleção dos alunos para concessão dos benefícios, quantidade de auxílios concedidos, forma de controle dos benefícios. S.A. 018/2015.	01/06/2015	01/06/2015
60	Junho	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 012/2012 – Reofertas dos Cursos de Graduação. Projeto 6100-PO-12. Parecer: 038/2015. Processo: 23116.001087/2015-25	01/06/2015	01/06/2015
61	Junho	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 013/2012 – Programa Universidade Alerta do Brasil. Projeto 609-PO-12. Parecer: 039/2015. Processo: 23116.001085/2015-36	02/06/2015	02/06/2015
62	Junho	AUDIN	Cursos e Eventos	Participação no 42º FONAITec-Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação, realizado em Brasília/DF.	08/06/2015	11/06/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

Nº	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
63	Junho	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio de final 01.10.0014.00 – Sistemas Elétricos-SACI-FINEP. Projeto 504-PO-102. Parecer: 040/2015. Processo: 23116.002479/2015-10	17/06/2015	17/06/2015
64	Junho	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio de Cooperação Técnica – Análise de Cianotoxinas. Projeto 490-PO-09. Parecer: 041/2015. Processo: 23116.002216/2015-01	23/06/2015	23/06/2015
65	Junho	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 012/2012 – Reofertas dos Cursos de Graduação. Projeto 610-PO-12. Parecer: 042/2015. Processo: 23116.001087/2015-25	23/06/2015	23/06/2015
66	Junho	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 013/2012 – Programa Universidade Alerta do Brasil. Projeto 609-PO-12. Parecer: 043/2015. Processo:	23/06/2015	23/06/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

N°	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
67	Junho	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 044/2015 – Aglomeração Urbana Sul no RS. Projeto 662-PO-14. Parecer: 044/2015. Processo: 23116.001085/2015-36	30/06/2015	30/06/2015
68	Julho	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio de final 01.10.0014.00 – Sistemas Elétricos-SACI-FINEP. Projeto 504-PO-102. Parecer: 045/2015. Processo: 23116.002479/2015-10	03/07/2015	03/07/2015
69	Julho	PROEXC	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 040/2010 – Projeto CULTUART. Parecer: 046/2015. Processo: 23116.000034/2014-14	17/07/2015	17/07/2015
70	Julho	PRAE	Notificação de Auditoria	Regularização do Alvará de Vigilância Sanitária, da empresa Maria de Lourdes De Negri. – 2º aviso - Notificação de Auditoria 002/2015	17/07/2015	17/07/2015
71	Julho	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 609/2013 –	23/07/2015	23/07/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

Nº	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
72	Julho	PROINFRA	Gestão de Recursos Humanos	Assessoramento Arquivos SUPRG. Projeto 609-PO-13. Parecer: 047/2015. Processo: 23116.003604/2015-09 Solicitamos não utilizar justificativa padrão para o não cumprimento do prazo legal de 10dias de antecedência. Notificação de Auditoria: 03/2015.	29/07/2015	29/07/2015
73	Julho	ICHI	Gestão de Recursos Humanos	Solicitamos informar qual o motivo de não ter ocorrido o pagamento de diárias na SCDP 287/2015, anexando documentos comprobatórios, se for o caso. E incluir o relatório de viagem na SCDP 287/2015. S.A 019/2015	29/07/2015	29/07/2015
74	Julho	PROPESP	Gestão de Recursos Humanos	Solicitamos informar qual o motivo de não ter ocorrido o pagamento de diárias na SCDP 606/2015, anexando documentos comprobatórios, se for o caso. S.A 020/2015	29/07/2015	29/07/2015
75	Julho	IE - PPGA	Gestão de Recursos Humanos	Solicitamos informar qual o motivo de não ter ocorrido o pagamento de diárias na SCDP's 060/2015 e 103/2015 anexando documentos comprobatórios, se for o caso. Efetuar a correção da data no relatório de prestação de contas da SCDP 060/2015. Efetuar a correção da data no formulário de diárias SCDP 060/2015. S.A 021/2015	29/07/2015	29/07/2015
76	Julho	ESCOLA DE ENFERMAGEM	Gestão de Recursos Humanos	Solicitamos informar qual o motivo de não ter ocorrido o pagamento de diárias na SCDP 508/2015, anexando documentos comprobatórios, se for o caso. S.A 022/2015.	29/07/2015	29/07/2015
77	Julho	GABINETE DA REITORA	Gestão de Recursos Humanos	Solicitamos efetuar a correção do relatório de viagem SCDP 613/2015. E efetuar a devolução, através de GRU, do valor referente a uma diária SCDPs 227/2015 e 241/2015. S.A 023/2015	29/07/2015	29/07/2015
78	Julho	PRAE	Gestão de Recursos	Solicitamos efetuar a devolução, através de GRU,	29/07/2015	29/07/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

Nº	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
79	Julho	PROINFRA	Gestão de Recursos Humanos	do valor referente a uma diária SCDP 239/2015. S.A 024/2015 Solicitamos efetuar a devolução, através de GRU, do valor referente a uma diária, SCDPs: 251/2015, 339/2015, 340/2015, 341/2015, 343/2015, 344/2015. Efetuar a correção da data, no formulário de solicitação de diárias SCDP 345/2015. Efetuar relatório de viagem SCDP 281/2015. S.A 025/2015.	29/07/2015	29/07/2015
80	Julho	IO – PPGMar	Gestão de Recursos Humanos	Solicitamos efetuar a correção do relatório de viagem SCDP 839/2015. S.A 026/2015.	29/07/2015	29/07/2015
81	Julho	EQA – PPG em Química Tecnológica e Ambiental	Gestão de Recursos Humanos	Solicitamos efetuar a correção da data no formulário de solicitação de diárias SCDP 396/2015. S.A 027/2015.	29/07/2015	29/07/2015
82	Julho	ILA	Gestão de Recursos Humanos	Solicitamos efetuar a correção da data no formulário de solicitação de diárias SCDP 537/2015. Efetuar a correção no formulário de solicitação, que tem divergência para o SCDP, SCDP 537/2015. S.A 028/2015.	29/07/2015	29/07/2015
83	Julho	FADIR	Gestão de Recursos Humanos	Solicitamos efetuar a correção no formulário de solicitação de diárias, pois consta veículo próprio no trajeto Pelotas/Lisboa. SCDP 36/2015. S.A 029/2015.	29/07/2015	29/07/2015
84	Julho	EQA – PPG - ECA	Gestão de Recursos Humanos	Solicitamos efetuar a correção no formulário de solicitação de diárias, devido a divergência quanto ao transporte utilizado. SCDP 195/2015. S.A 030/2015.	29/07/2015	29/07/2015
85	Julho	IO – PPG em Aquicultura	Gestão de Recursos Humanos	Solicitamos efetuar a correção no formulário de solicitação de diárias, devido a divergência quanto ao transporte utilizado. SCDP 552/2015. S.A 031/2015.	29/07/2015	29/07/2015
86	Julho	ICB – PPGCF – FAC	Gestão de Recursos Humanos	Solicitamos efetuar a correção do relatório de viagem. SCDP 360/2015. S.A 032/2015.	29/07/2015	29/07/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

N°	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
87	Julho	GABINETE DA REITORA	Gestão de Recursos Humanos	Solicitamos efetuar a devolução, através de GRU, do valor referente a uma diária SCDPs 242/2015 e 238/2015. S.A 033/2015.	29/07/2015	29/07/2015
88	Julho	SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	Gestão de Recursos Humanos	Monitoramento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Nacionais e Internacionais. Exame de dados período 01/05/2015 a 31/05/2015 - Relatório de Auditoria 002/2015.	29/07/2015	29/07/2015
89	Julho	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 01.11.0038.00 – Impacto da utilização de tinta anti-crustantes. Projeto 541-PO-11. Parecer: 048/2015. Processo: 23116.003605/2015-45.	30/07/2015	30/07/2015
90	Julho	PROEXC	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 040/2010 – Projeto CULTUART. Parecer: 049/2015. Processo: 23116.000034/2014-14	31/07/2015	31/07/2015
91	Agosto	PROINFRA	Gestão de Recursos Humanos	Solicitamos efetuar a correção da SCDP 471/2015. Informar se ocorreu pagamento de diária ao motorista Péricles Rodrigues e efetuar a devolução, através de GRU, de valor pago indevidamente. – 2º aviso - S.A 034/2015	03/08/2015	03/08/2015
92	Agosto	ICHI	Gestão de Recursos Humanos	Solicitamos informar se na SCDP 135/2015 houve utilização de veículo oficial, em caso positivo identificar o veículo utilizado, se não informar qual meio de transporte utilizado. S.A	03/08/2015	03/08/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

Nº	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
				035/2015		
93	Agosto	PROPLAD	Controle de Gestão	Solicitamos os Suprimentos de Fundos dos servidores, listados na Solicitação. S.A 036/2015.	04/08/2015	04/08/2015
94	Agosto	HU	Controle de Gestão	Informar sobre o andamento da Portaria que estabelece os novos critérios de distribuição e concessão, no âmbito do hospital universitário de Adicional em Plantão Hospitalar (APH).. S.A 037/2015.	04/08/2015	04/08/2015
95	Agosto	PROPLAD	Gestão Financeira	Solicitamos Processos licitatórios de Compra Direta listados na Solicitação de Auditoria.- S.A. 038/2015.	05/08/2015	05/08/2015
96	Agosto	PROPLAD	Gestão Financeira	Solicitamos Processos licitatórios de Dispensa de Licitação, listados na Solicitação de Auditoria.- S.A. 039/2015.	05/08/2015	05/08/2015
97	Agosto	PROPLAD	Gestão Financeira	Solicitamos Processos licitatórios de Inexigibilidade, listados na Solicitação de Auditoria.- S.A. 040/2015.	05/08/2015	05/08/2015
98	Agosto	PROPLAD	Gestão Financeira	Solicitamos Processos licitatórios de Pregão Eletrônico, listados na Solicitação de Auditoria.- S.A. 041/2015.	05/08/2015	05/08/2015
99	Agosto	PROINFRA	Gestão Patrimonial	Solicitamos relação dos bens baixados no sistema patrimonial da FURG em 2015, bem como a relação dos laudos de baixa emitidos em 2015. Informar quando foi efetuada a solicitação ao NTI referente a adaptação do sistema e o prazo dado para atendimento. E Informar em qual processo de licitação está incluído o novo prédio do Multiuso. S.A 042/2015	11/08/2015	11/08/2015
100	Agosto	PROPLAD	Controle de Gestão	Solicitamos os Suprimentos de Fundos dos servidores, listados na Solicitação. S.A 043/2015.	14/08/2015	14/08/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

Nº	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
101	Agosto	PROPLAD	Controle de Gestão	Solicitamos os Suprimentos de Fundos dos servidores, listados na Solicitação. S.A 044/2015.	14/08/2015	14/08/2015
102	Agosto	PROPLAD	Controle de Gestão	Solicitamos Cópia da guia de ISSQN referente a NF 1911 Refrigeração Sul Center, 25/03/2015. Processo de Suprimento de Fundos 23116.001854/2015-04 Rodrigo Laranja de Freitas. S.A 045/2015.	14/08/2015	14/08/2015
103	Agosto	PROPLAD	Acompanhamento de Gestão	Disponibilizar uma Relação dos convênios, contratos, congêneres e etc. vigentes com as Fundações de Apoio (FAURG/FAHERG), contendo as seguintes informações constantes da Solicitação. S.A 046/2015.	14/08/2015	14/08/2015
104	Agosto	PROEXC	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 036/2010 – Projeto Axé Raízes Clube Guarani. Parecer: 050/2015. Processo: 23116.004616/2014-61	19/08/2015	19/08/2015
105	Agosto	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 012/2013 – Projeto Empreendimentos Econômicos Solidários - Projeto - PO 13 - Parecer: 051/2015. Processo: 23116.001609/2015-99	20/08/2015	20/08/2015
106	Agosto	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e	20/08/2015	20/08/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

N°	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
107	Agosto	PROEXC	Emissão de Parecer	conclusão do relatório. Convênio 008/2013. Projeto 637 – SISUAB - PO 13 - Parecer: 052/2015. Processo: 23116.005250/2015-29	27/08/2015	27/08/2015
108	Setembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 036/2010 - Projeto Axé Raízes Clube Guarani. Parecer: 053/2015. Processo: 23116.004616/2014-61	02/09/2015	02/09/2015
109	Setembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 010/2010 . Parecer: 054/2015. Processo: 23116.005722/2015-43	02/09/2015	02/09/2015
110	Setembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Contrato 004/2014 – Levantamento Balneário Cassino – Projeto 678-PNO-14. Parecer: 056/2015. Processo: 23116.004145/2015-72	03/09/2015	03/09/2015
111	Setembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do	17/09/2015	17/09/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

N°	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
				processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 008/2013, SISUAB – Projeto 637 – PO 13 – Parecer: 057/2015. Processo: 23116.005250/2015-29		
112	Setembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 015/2013 – Projeto 643-PO-13 – Atividades Científicas e Educacionais Frota – Parecer: 058/2015. Processo: 23116.006018/2015-16	18/09/2015	18/09/2015
113	Setembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 010/2010. Parecer: 059/2015. Processo: 23116.005722/2015-43	18/09/2015	18/09/2015
114	Setembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Contrato 007/2013 – Jazidas Rodovia ERS 010 – Projeto 638-PNO13. Parecer: 060/2015. Processo: 23116.003602/2015-10	18/09/2015	18/09/2015
115	Setembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório.	21/09/2015	21/09/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

N°	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
116	Setembro	PROINFRA – CGP	Gestão Patrimonial	Convênio 005/2010 – Projeto 501-PNO-10 – Controle Tecnológico em Materiais de Construção Civil. Parecer: 061/2015. Processo: 23116.002217/2015-47 Monitoramento dos procedimentos relativos a gestão patrimonial. Constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidência. – Período de 01/01/2015 a 28/08/2015 – Relatório de Auditoria 003/2015.	25/09/2015	25/09/2015
117	Setembro	AUDIN	Cursos e Eventos	Participação no Curso de Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco, realizado na cidade de Bagé/RS.	29/09/2015	30/09/2015
118	Setembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 002/2012 – Projeto 583-PNO-12 – Levantamento Topográfico de Precisão - Parecer: 062/2015. Processo: 23116.004809/2015-01	30/09/2015	30/09/2015
119	Setembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 022/2011 – Projeto 569-PO-11 – Gênero e Diversidade Sexual - Parecer: 063/2015. Processo: 23116.003601/2015-67	30/09/2015	30/09/2015
120	Outubro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração,	01/10/2015	01/10/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

N°	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
121	Outubro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio FINEP Instrumento Contratual nº 01.11.0165.00 – INTERPETRO, Projeto 547-PO-11 – Parecer: 064/2015. Processo: 23116.006200/2015-69	13/10/2015	13/10/2015
122	Outubro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Contrato 653/2014 – Monitoramento do Camarão Rosa, Projeto 668-PO-14 – Parecer: 065/2015. Processo: 23116.001608/2015-44	14/10/2015	14/10/2015
123	Outubro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 005/2010 – Controle Tecnológico em Materiais de Construção Civil - Projeto 501-PNO-10 – Parecer: 066/2015. Processo: 23116.002217/2015-47	16/10/2015	16/10/2015
124	Outubro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração,	22/10/2015	22/10/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

N°	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
125	Outubro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	análise conclusiva e conclusão do relatório. Contrato de Prestação de Serviços S/Nº, Projeto 692-PNO-15 – Operação de Guindastes – Yara Brasil – Parecer: 068/2015. Processo: 23116.005045/2015-63	26/10/2015	26/10/2015
126	Outubro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio FPE 3496/2013 – Projeto 667 – PO 14 – Rede de Pescado – SDR - Parecer: 069/2015. Processo: 23116.005610/2015-92	27/10/2015	27/10/2015
127	Outubro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2015 - Projeto 700-PNO-SE – Ensaios de Campo e Laboratório – ERG1. Parecer: 070/2015. Processo: 23116.007222/2015-46	28/10/2015	28/10/2015
128	Outubro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e	29/10/2015	29/10/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

Nº	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
129	Novembro	PROPLAD	Acompanhamento de Gestão	conclusão do relatório. Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2014 – Projeto 682-PNO-14-Bacia de Santos - Parecer: 072/2015. Processo: 23116.004811/2015-72 Solicitamos disponibilizar os processos, listados a seguir. S.A 047/2015.	04/11/2015	04/11/2015
130	Novembro	PROGEP	Controle de Gestão	Declaração de bens e renda - Relatório de Auditoria: 004/2015	04/11/2015	04/11/2015
131	Novembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 005/2010 Projeto 501-PNO-10- Controle Tecnológico em Materiais de Construção Civil- Parecer: 073/2015. Processo: 23116.002217/2015-47	04/11/2015	04/11/2015
132	Novembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Contrato 332/2013/SMHARF – Projeto 662-PO-14- Aglomeração Urbana Sul do RS - Parecer: 074/2015. Processo: 23116.003010/2015-90	04/11/2015	04/11/2015
133	Novembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 013/2014 – Projeto 689 – PO-14- Formação Continuada Gregória de Mendonça - Parecer: 075/2015. Processo:	05/11/2015	05/11/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

Nº	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
				23116.005609/2015-68		
134	Novembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Contrato 004/2013 - Projeto 625-PNO-13 – Controle Tecnológico em Concreto Armado - Parecer: 076/2015. Processo: 23116.005248/2015-50	09/11/2015	09/11/2015
135	Novembro	PROINFRA	Relatório de Gestão	Solicitamos Quanto aos problemas recorrentes relativos as fossas do RU – Carreiros informar o que segue. S.A 049/2015.	09/11/2015	09/11/2015
136	Novembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 015/2014 - Projeto 691- PO-14 – Formação Continuada – Padre Reus - . Parecer: 077/2015. Processo: 23116.005606/2015-24	13/11/2015	13/11/2015
137	Novembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 046/2013 - SMP - Projeto 633- PO-13 – Caminhão Feira - Parecer: 078/2015. Processo: 23116.005607/2015-79	13/11/2015	13/11/2015
138	Novembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório.	13/11/2015	13/11/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

N°	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
139	Novembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Convênio 007/2013 – SICONV 782718/2013, Projeto 635- PO-13 – Especialização Mídias na Educação - Parecer: 079/2015. Processo: 23116.005247/2015-13 Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 002/2012 – Projeto 583- PNO-12 – Levantamento Topográfico de Precisão - Parecer: 080/2015. Processo: 23116.004809/2015-01	13/11/2015	13/11/2015
140	Novembro	PROPLAD	Gestão Financeira	Solicitamos os processos de Compra Direta /Dispensa de Licitação a seguir. S.A 050/2015.	18/11/2015	18/11/2015
141	Novembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Contrato 151/11 – SMOV – Projeto 559- PO-11 – PTTS PAC MACRO DRENAGEM - Parecer: 081/2015. Processo: 23116.005888/2015-60	19/11/2015	19/11/2015
142	Novembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 002/2014 – Projeto 670 - PNO-14 – 13° MPU. - Parecer: 082/2015. Processo: 23116.005889/2015-12	20/11/2015	20/11/2015
143	Novembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de	20/11/2015	20/11/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

Nº	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
				respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 004/2014 – Projeto 675 - PNO-14 – Semengo 2014 - Parecer: 083/2015. Processo: 23116.004812/2015-17		
144	Novembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 014/2014 – Projeto 690 - PNO-14 – Formação Continuada- Patrulhense - Parecer: 084/2015. Processo: 23116.005608/2015-13	20/11/2015	20/11/2015
145	Novembro	AUDIN	Cursos e Eventos	Participação no 43º FONAITec- “Multidisciplinaridade: Futuro e desafio das Auditorias Internas”, realizado em Natal/RN.	23/11/2015	27/11/2015
146	Dezembro	AUDIN	Cursos e Eventos	Participação no “V FORAI/RS – Fórum Regional de Auditorias Internas de Unidades Federais da Educação no RS”, realizado na sede da CGU-Regional/RS	02/12/2015	02/12/2015
147	Dezembro	PROPLAD	Gestão Financeira	Processos Licitatórios e Contratos relativos à Convite, tomada de Preços, Pregões, Dispensas e Inexigibilidade – Relatório de Auditoria 005/2015	07/12/2015	07/12/2015
148	Dezembro	PRAE	Controle de Gestão	Restaurante Universitário – RU Carreiros – Relatório de Auditoria 006/2015	10/12/2015	10/12/2015
149	Dezembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio 022/2011 – Projeto 569 - PO-11 – Gênero e Diversidade Sexual - Parecer:	10/12/2015	10/12/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

Nº	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
150	Dezembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	085/2015. Processo: 23116.005608/2015-67 Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Contrato 004/2013 – Projeto 625 – PNO - 13 – Controle Tecnológico em Concreto Armado - Parecer: 086/2015. Processo: 23116.005248/2015-50	11/12/2015	11/12/2015
151	Dezembro	FURG	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Comissão de Levantamento de Bens Existentes no Almoarifado da FURG – Campus Carreiros - Parecer: 087/2015. Processo: 23116.009302/2014-55	14/12/2015	14/12/2015
152	Dezembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Contrato IEL.FURG.001.00.13, Projeto 663-PO-14 – Plano Nac. Qualif. Profissional IEL - PROMIMP Parecer: 088/2015. Processo: 23116.007939/2015-98	15/12/2015	15/12/2015
153	Dezembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Contrato de Prestação de Serviços nº 668/2014, Projeto	15/12/2015	15/12/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015

N°	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
154	Dezembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	676-PO-14 – Emissão de Efluentes – SUPRG. Parecer: 089/2015. Processo: 23116.007386/2015-73 Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio nº 01.10.0686.00, Projeto 533-PO-10 – Mapeamento dos Habitats de Recursos Pesqueiros - Parecer: 090/2015. Processo: 23116.007385/2015-29	17/12/2015	17/12/2015
155	Dezembro	Fundações de Apoio	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio nº 022/2013 (Convênio Siconv nº 795112/2013), Projeto 656-PO-14- Redução do Impacto da Pesca Costeira - Parecer: 091/2015. Processo: 23116.003603/2015-56	17/12/2015	17/12/2015
156	Dezembro	PROEXC	Emissão de Parecer	Verificação das formalidades legais na composição do processo de prestação de contas, solicitação de respostas da administração, análise conclusiva e conclusão do relatório. Convênio nº 030/2010. Associação Cultural e Tradicionalista de Amaral Ferrador - Reascendendo a Chama Farroupilha - Parecer: 092/2015. Processo: 23116.008554/2015-48	18/12/2015	18/12/2015
157	Dezembro	PROPLAD/DAFC	Controle de Gestão	Conformidade em relação aos Decretos nº 5.355/2015 e 6.370/2008, adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir sua regularidade.	22/12/2015	22/12/2015

Quadro 1 – Atividades da Auditoria Interna em 2015						
Nº	Mês	Unidade Auditável	Descrição	Procedimento	Período de Início	Execução Fim
158	Dezembro	PRAE	Controle de Gestão	Período Janeiro a Julho de 2015. – Relatório de Auditoria 007/2015. Restaurante Universitário – RU CCMar – Relatório de Auditoria 008/2015	22/12/2015	22/12/2015
159	Dezembro	PROGEP	Gestão de Recursos Humanos	Visa saber se estão sendo atendidas as determinações contidas nos Acórdãos 006/2014, 690/2014, 1256/2014, 5015/2013, 3511/2013, 3446/2013, 0269/2012, 1255/2012, 3696/2012, 6103/2012 e 2120/2011. S.A 051/2015	28/12/2015	28/12/2015
160	Dezembro	PROPLAD	Controle de Gestão	Visa saber se estão sendo atendidas as determinações constantes nos Acórdãos 389/2014 e 544/2014. S.A 052/2015	28/12/2015	28/12/2015
161	Dezembro	FAHERG	Controle de Gestão	Visa saber se estão sendo atendidas as determinações constantes nos Acórdãos 544/2014, itens 9.4.4, 9.4.5, 9.5.S.A 053/2015	28/12/2015	28/12/2015

O ITEM 1 - Trata de conferência de documentos dos registros de conformidades de Gestão da Universidade e do Hospital Universidade, junto ao sistema SIAFI.

O ITEM 2 – Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 001/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando informação sobre:

1. De dívidas da Instituição;
2. De restos a pagar 2012; 2013 e 2014;
3. Posição dos aluguéis bem como água e energia relativos a estes;
4. Falta ou irregularidade de comprovação;
5. Responsáveis por perdas ou danos.

A resposta foi encaminhada por meio do Memorando 031/2015 – PROPLAD, conforme segue:

Mem. 31/2015 - PROPLAD

Em 23 de janeiro de 2015.

Ao Senhor
Jackson Negalho Medeiros
Auditor Interno

Assunto: Resposta a solicitação de auditoria 001/2015

Encaminhamos a V. S^a. as respostas aos questionamentos elencados em sua Solicitação de Auditoria 001/2015:

- 1) De Dívidas da Instituição: Não possui relato
- 2) De Restos a Pagar 2012; 2013 e 2014: Em anexo
- 3) posição dos Aluguéis bem como Água e Energia relativos a estes: Em anexo
- 4) Falta ou irregularidades de comprovação: Não possui relato
- 5) Responsáveis por perdas ou roubos: Em anexo

Atenciosamente.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

O ITEM 10 – Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 002/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- Informar quais os motivos de atraso no pagamento de água e energia elétrica, desde abril/2014; e outubro e novembro/2013;
- Quais as providências que foram tomadas para que os pagamentos de água e energia elétrica sejam efetuados? Favor anexar documentos que comprovam estes atos (Notificações, correspondências, etc).

Respondido através do Memorando 43/2016- PROPLAD, conforme segue:

Mem. 43/2016 - PROPLAD

Em 16 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor
Jackson Negalho Medeiros
Auditor Interno

Assunto: S. A. 02/2015

Conforme segue, relacionamos as respostas às questões levantadas pela AUDIN na Solicitação de Auditoria nº 02/2015, referente ao pagamento de água e energia elétrica da locatária IRMA GOMES BRESQUI (Campus Cidade).

1 – Informar quais os motivos de atraso no pagamento de água e energia elétrica, desde abril/14; e outubro e novembro/13. Quais as providências que foram tomadas para que os pagamentos de água e energia elétrica sejam efetuados? Favor anexar documentos que comprovem esses atos (notificações, correspondências, etc).

A água e energia elétrica dos meses de outubro e novembro de 2013 foram pagos, conforme comprovantes em anexo.

Em abril de 2014 foi feita a transferência integral, para o IFRS Campus Rio Grande, da titularidade de direitos e obrigações inerentes à FURG no âmbito do Contrato Administrativo nº 12/2010, conforme cópia em anexo. Dessa forma, não é mais responsabilidade da FURG o seu acompanhamento.

Atenciosamente.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

O ITEM 11 – Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 003/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- Informar quais os motivos de atraso no pagamento de água e energia elétrica, desde março/2014;
- Quais as providências que foram tomadas para que os pagamentos de água e energia elétrica sejam efetuados? Favor anexar documentos que comprovam estes atos (Notificações, correspondências, etc).

A resposta foi encaminhada por meio do Memorando 15/2015 – PU/Div.Sup.Fisc.CTer, conforme segue:

Mem. 15/2015 - PU/Div.Sup.Fisc.CTer.

Em 17 de março de 2015.

Ao Senhor
Jackson Negalho Medeiros
Auditoria Interna

Assunto: Acompanhamento de gestão referente ao C.A. 003/2011.

Em resposta a solitação de auditoria nº 004/2015, temos à informar que os meses de maio e junho foi feita a cobrança dos valores citados em uma única GRU, devido a greve dos servidores naquela época, coincidindo também com a troca de gestão da empresa citada.

Na data de renovação de contrato foi comunicada a empresa do débito do aluguel e da energia elétrica. Por meio de demonstrativo foi comprovado o pagamento dos aluguéis, ficando o débito de energia elétrica pendente. A partir da renovação do contrato o servidor Ernesto Alquati está realizando a mediação para a solução deste débito, conforme email em anexo de 04/03/2015.

Atenciosamente,

Sérgio Simões de Freitas
Fiscal do Contrato

O ITEM 12 – Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 004/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- Informar quais os motivos de atraso no pagamento de água e energia elétrica, referente aos meses de maio e junho/2014;
- Quais as providências que foram tomadas para que os pagamentos de água e energia elétrica sejam efetuados? Favor anexar documentos que comprovam estes atos (Notificações, correspondências, etc).

A resposta foi encaminhada por meio do Memorando 003/2015, conforme segue:

Rio Grande, 30 de abril de 2015.

Memorando Nº 003/2015/Gabinete/Assessoria

Senhor Jackson Negalho Medeiros
Auditor Interno/Reitoria
Nesta Universidade

Assunto: Solicitação de Auditoria Nº 004/2015 de 29/01/2015

Senhor Auditor

Em atenção à solicitação suprarreferida tenho a informar o que segue.

Em primeiro lugar, respondo aos dois questionamentos contidos na solicitação e posteriormente passo a descrever informações adicionais.

Desconheço a motivação para o atraso nos pagamentos referentes às cotas de locação e de ressarcimento de energia elétrica, por parte da empresa TNL PCS S/A apurados pela DAFC/PROPLAD no mês de dezembro de 2014.

A providência tomada, em acordo com o fiscal do contrato Sr. Sérgio Simões Freitas (PU/PROINFRA), foi manter contato com a empresa para solução dos passivos alegados pela FURG.

Anexo "Mensagem 1" que mostra as conversas havidas entre FURG e OI Móvel S/A com o Sr. Álvaro Neto. Aqui cabe salientar que a empresa TNL PCS S/A foi incorporada pela empresa OI Móvel S/A.

Anexo "Mensagem 2" que mostra encaminhamento de planilha com o demonstrativo de pagamento das parcelas referentes à locação. Tal planilha foi apresentada a DAFC/PROPLAD que confirmou o recebimento, e portanto tornou nula a legação de que ainda não haviam sido pagas.

Cronologicamente, naquele momento, estava pendente o demonstrativo de pagamento da cota de ressarcimento pelo consumo de energia elétrica.

Anexo a "Mensagem 3" onde a empresa demonstra, com confirmação da DAFC/PROPLAD, a realização do pagamento da parcela pendente de ressarcimento de energia elétrica.

Do exposto, entendo que a situação das pendências da empresa TNL PCS S/A esteja resolvida.

Por fim, informo que o Contrato Nº 003/2011 teve sua vigência prorrogada para o período 05.01.2015 a 04.01.2019 através do Termo Aditivo Nº 223/2014 e que será mantida atenção especial aos pagamentos mensais devidos de modo que esta situação descrita não venha mais a acontecer.

Atenciosamente



Ernesto Luiz Gomes Alquati
Fiscal dos Contratos de Telefonia

O ITEM 13 – Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 005/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Quais as providências adotadas para atendimento aos Acórdãos a seguir, e/ ou justificativas para o não cumprimento:
 - Acórdão 006/2014 - TCU 2ª Câmara;
 - Acórdão 690/2014 - TCU 1ª Câmara;
 - Acórdão 1256/2014 - TCU 2ª Câmara;
 - Acórdão 5015/2013 - TCU 2ª Câmara;
 - Acórdão 3511/2013 - TCU Plenário;
 - Acórdão 3446/2013 - TCU 2ª Câmara;
 - Acórdão 0269/2012 - TCU Plenário;
 - Acórdão 1255/2012 - TCU 1ª Câmara;

- Acórdão 3696/2012 - TCU 2ª Câmara;
- Acórdão 6103/2012 - TCU 2ª Câmara;
- Acórdão 2120/2011 - TCU Plenário.

A resposta foi encaminhada por meio do Memorando 42/2015 - PROGEP conforme segue:

Mem. 42/2015 - PROGEP

Em 23 de fevereiro de 2015

Para: Jackson Negalho Medeiros
Auditor Interno

Assunto: Resposta à Solicitação de Auditoria Interna de nº 005/2015

Prezado Auditor

Acusamos o recebimento da Solicitação de Auditoria nº 005/2015, e em resposta aos questionamentos nela efetuados, esclarecemos o que segue com relação às providências adotadas por esta IFES no atendimentos dos Acórdãos proferidos pelo Tribunal de Contas da União:

1) ACÓRDÃO 3446/2013 referente ao ACÓRDÃO 1813/2010

Interessado: Luiz Arthur Correa Dornelles

Reiteramos as informações prestadas através do Memo. 27/2014-PROGEP com relação ao andamento do cumprimento dos Acórdãos.

Informamos que após o encaminhamento do Memorando a PROGEP recebeu o Despacho PGF/PRF-4/PF/nº 53/2014, de 26/05/2014, o qual determinou a supressão do pagamento da rubrica URP/89.

Com isso, os autos foram enviados à Coordenação de Folha de Pagamento (Despacho nº 117/2014), sendo realizado o corte na folha de junho de 2014, conforme resposta constante no Ofício nº 205/2014 da PROGEP à PSF.

2) ACÓRDÃO 5015/2013

Interessados: Carlos Henrique Silva de Mello, Fátima Silveira Franco e Sara Regina Novo Coutinho

Reiteramos as informações prestadas através do Memo. 27/2014-PROGEP com relação ao andamento do cumprimento do Acórdão, não tendo acontecido qualquer modificação fática desde aquela data.

3) ACÓRDÃO 269/2012 e 2047/2008

Interessados: Alice Teresinha Pacheco Russomano, Antonio de Pinho Maçada, Cleber Mendes, Creni de Lima Costa, Dorvalina Solano de Medeiros, Ione Franco Nunes, João Medeiros Peres, Marcílio de Oliveira Bastos Filho, Maria Noel Gioia Borca de Coch, Oscar Dario de Mello Terra, Pedro Votto, Sérgio Dias Massaro, Tania Mara Pinheiro Garcia e Volnei Costa Damasceno.

Reiteramos as informações prestadas através do Memo. 27/2014-PROGEP com relação ao andamento do cumprimento dos Acórdãos, não tendo acontecido qualquer modificação fática desde aquela data.

4) ACÓRDÃO 3696/2012 referente ao Acórdão 90/2009

Interessados: Alcino Alcântara Filho, Ari Mossi Feris, Beatriz Tejada de Oliveira, Coeli Maria Juliano, Germano Phonlor, Iracy Theresinha Richter Vaz, Ireda Conceição dos Santos, Ivo Milanez Gloeden, Luiz Felipe Pinheiro Guerra, Marcos Costa Filho, Maria Teresa de Albernaz Almeida, Neusa Regina Oliveira Pacheco, Olga Maria Vieira de Miranda, Paulo Francisco Martins Pacheco, Regina Helena Castello Costa Pessoa e Rejane Marques Peixoto.

5) ACÓRDÃO 3511/2013 referente aos Acórdãos 3696/2012 e 90/2009

Interessados: Alcino Alcântara Filho, Ari Mossi Feris, Beatriz Tejada de Oliveira, Coeli Maria Juliano, Germano Phonlor, Iracy Theresinha Richter Vaz, Ireda Conceição dos Santos, Ivo Milanez Gloeden, Luiz Felipe Pinheiro Guerra, Marcos Costa Filho, Maria Teresa de Albernaz Almeida, Neusa Regina Oliveira Pacheco, Olga Maria Vieira de Miranda, Paulo Francisco Martins Pacheco, Regina Helena Castello Costa Pessoa e Rejane Marques Peixoto.

Todas as respostas e encaminhamentos adotados pela FURG estão descritas nas ações tomadas no cumprimento dos Acórdãos 3696/2012 e 90/2009.

6) ACÓRDÃO 6103/2012 referente aos Acórdãos 1431/2006 e 3913/2011

Interessados: Antônio Martins Ferreira, Bolívar Barbosa Paixão Cortes, Carlos Henrique Silva de Mello, Fátima Silveira Franco, Jussara Botelho Franco, Mário José Junges, Sara Regina Novo Coutinho e Sonia Marin.

Reiteramos as informações prestadas através do Memo. 27/2014-PROGEP com relação ao andamento do cumprimento dos Acórdãos, não tendo acontecido qualquer modificação fática desde aquela data.

7) ACÓRDÃO 1255/2012 referente ao Acórdão 886/2008

Interessados: Alzira Martins Miranda, Audrey Silva dos Santos, Celcia Mann, Dorvalina Herchmann Gonçalves, Eduardo Alady Mendes, Elenise Poester dos Santos, Eloy Magalhães, Enriqueta Graciela Dorfmann de Cuartas, Filomena da Silva, Idaly Caniela Martins, Inilda Borges Duarte, Maria Antonieta da Silva Oliveira, Maria Isabel Moreira Borsato, Maria Marques Ripoll, Regina Nunes da Silva, Regina de Fátima Simões e Silva e Thais Dias Massaro

Reiteramos as informações prestadas através do Memo. 27/2014-PROGEP com relação ao andamento do cumprimento dos Acórdãos, não tendo acontecido qualquer modificação fática desde aquela data.

8) ACÓRDÃO 2120/2011 referente aos acórdãos 269/2012 e 2047/2008

Interessados: Alice Teresinha Pacheco Russomano, Antonio de Pinho Maçada, Cleber Mendes, Creni de Lima Costa, Dorvalina Solano de Medeiros, Ione Franco Nunes, João Medeiros Peres, Marcílio de Oliveira Bastos Filho, Maria Noel Gioia Borca de Coch, Oscar Dario de Mello Terra, Pedro Votto, Sérgio Dias Massaro, Tania Mara Pinheiro Garcia e Volnei Costa Damasceno.

Reiteramos as informações prestadas através do Memo. 27/2014-PROGEP com relação ao andamento do cumprimento dos Acórdãos, não tendo acontecido qualquer modificação fática desde aquela data.

9) ACÓRDÃO 1256/2014 referente ao acórdão 2732/2008

Interessados: Abel Carlos Avancini, Ana Neli Mendonça Pinheiro, Clélia Maria Paixão Pereira, Eliane Terezinha do Amaral Campello, Fausto Witte Neetzow, Fernando Paulo Cunha, Francisco Guaraci Gomes Silveira, Gilca Martins Gatti, Giovanni Barufa, Marco Aurélio de Magalhães Fonseca Solis Rivero, Neuza Maria Cofia de Mello Nunes da Silva, Otacilio Luiz de Mello, Ricardo Cláudio Saldana Oliveri, Ruda Kalikoski de Carvalho e Vera Maria Cousen.

Trata o Acórdão de monitoramento do já proferido 2732/2008.

Em resposta emitiu a Universidade o Ofício onde esclareceu que o Acórdão vem sendo cumprido pela FURG com relação à servidora Ana Neli Mendonça Pinheiro, uma vez que o pagamento da URP foi cortado e restabelecido em maio de 2010 por meio de decisão judicial.

Foi esclarecido que a servidora Clélia Maria Paixão Pereira possui decisão favorável na Ação Ordinária de nº 2008.7151005013-2 amparando a manutenção do pagamento da rubrica.

Com relação ao servidor Francisco Guaraci Gomes Silveira foi esclarecido que a Universidade efetuou o corte da rubrica DSJ em fevereiro de 2009, mantendo o pagamento da URP com base em entendimento firmado pela Procuradoria da Universidade à época.

Contudo, tendo em vista o decidido no presente Acórdão o servidor foi notificado em maio de 2014, sendo realizado o corte em agosto do mesmo ano.

Quanto aos servidores Fausto Witte Neetzow, Gilca Martins Gatti, Giovanni Baruffa, Maria de Lurdes da Rocha Piragine e Otacílio Luiz de Mello estes se encontram aparados por decisão no processo 2008.7101002361-9, com liminar que determinou a abstenção de corte da rubrica URP até a sentença, sem notícia de modificação até a presente data.

10) ACÓRDÃO 690/2014 referente aos acórdãos 2384/2005 e 1255/2012

Interessados: Celcia Mann, Enriqueta Graciela Dorfman de Cuartas, Filomena da Silva Ribeiro e Lea Rocha de Campos Moraes.

Trata o Acórdão 690/2014 - TCU - 1ª Câmara de desdobramento das determinações constantes nos Acórdãos 2384/2005 e 1255/2012, que acolheu as justificativas apresentadas pela FURG naqueles julgamentos.

Determinou o Acórdão que fossem emitidas e disponibilizadas no SISAC os novos atos de pensão civil em favor dos servidores, o que foi realizado através do Despacho 180/2014 encaminhado à Coordenação de Concessões e Registros, que efetuou a atualização junto ao sistema.

10) ACÓRDÃO 8085/2014 referente ao acórdão 2648/2014

Interessados: Edi Goulart Acosta e outros

Por meio do Memo 15/2015 da PROGEP ao Gabinete foram prestados os seguintes esclarecimentos para posterior resposta ao TCU:

“Através do mencionado Acórdão determinaram os Ministros da 1ª Câmara que a FURG esclarecesse os motivos pelos quais teria mantido o pagamento da vantagem URP/1989 e DSJ à pensionista Edi Goulart Acosta desde janeiro de 2005, muito embora o decidido no Acórdão 2648/2004 da mesma Corte de Contas.

Determinaram, ainda, que os valores indevidamente recebidos fossem apurados e efetuada a cobrança para o ressarcimento ao erário.

Em que pese as razões expostas no voto pelo Relator, observamos que em nenhum momento ocorreu descumprimento do Acórdão 2648/2004 por parte desta IFES.

Isto porque, pelo que se percebe da análise do processo administrativo (anexo I), assim como do despacho da Coordenadora da Folha de Pagamento da FURG, a decisão vem sendo atendida desde janeiro de 2005, conforme ficha financeira em anexo (anexo II).

Muito embora o arguido, deve ser ressaltado que as rubricas foram suprimidas desde aquele período, não tendo, apenas, sido realizada a exclusão do ato junto ao SICAJ.

Assim, não há que se falar em apuração de qualquer valor auferido indevidamente ou aplicação do art. 46 da Lei 8.112/90.

No que cabe ao pensionista Gilberto Lima Russomano, beneficiário da ex servidora Teresinha Sanzo, esta IFES está dando cumprimento à sentença judicial exarada no processo 2004.71.01.004658-4, tendo como fatos determinantes:

Pág. 156: determina que a FURG não efetue qualquer redução na pensão do requerente, relativa ao índice correspondente à URP e parcela DSJ;

Pág. 177: consta a certidão da 1ª Turma Recursal dos JEFS de Porto Alegre, que nega por unanimidade o recurso da FURG;

Pág. 177A: tem o trânsito em julgado do acórdão na Justiça Federal.

10) ACÓRDÃO 006/2014 referente aos acórdãos 5074/2013 e 269/2012

Interessados: Alice Teresinha Pacheco Russomano e outros

Com o recebimento do mencionado Acórdão, que trata do monitoramento dos acórdãos 5074/2013 e 269/2012, os autos foram encaminhados à Procuradoria da Universidade para análise do decidido pela Corte de Contas.

Foi emitido o Parecer PGF/PRF-4/PF/FURG nº 321/2014, que apreciou o Acórdão, realizando análise sobre a existência e situação das demandas judiciais dos interessados envolvidos.

Por meio de sua manifestação o Procurador da Universidade recomendou que sejam procedidos os trâmites para corte da rubrica de Alice Teresinha Pacheco Russomano e Cleber Mendes. Nesta linha, estão sendo realizadas neste momento as notificações administrativas dos mencionados servidores para ciência da decisão e dos encaminhamentos que serão tomados por esta IFES.

Recomendou, ainda, que o TCU seja cientificado da impossibilidade de corte com relação aos demais servidores constantes no Acórdão tendo em vista a existência de demandas judiciais que amparam a manutenção dos pagamentos.

Sem mais para o momento, informamos que nos encontramos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que esta Auditoria entender necessários através dos e-mail progep.assistente@furg.br, progep.secretaria@furg.br, e os telefones 32935147 e 32935323.

Atenciosamente,

Patrick Matos Freitas

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em exercício

O ITEM 14 – Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 006/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

Quais as providências adotadas para atendimento aos Acórdãos a seguir, e/ ou justificativas para o não cumprimento, nos itens abaixo:

- Acórdão 389/2014 – TCU Plenário;
- Acórdão 544/2014 – TCU Plenário;

A resposta foi encaminhada por meio do Memorando 42/2015 - PROGEP conforme segue:

Mem. 60/2015 - PROPLAD

Em 11 de março de 2015.

Ao Senhor
Jackson Negalho Medeiros
Auditor Interno

Assunto: Resposta S. A. 06/2015

Em resposta ao questionamento sobre o atendimento às recomendações ao Acórdão 389/2014 – TCU Plenário, tendo em vista que há interpretações divergentes sobre os dois dias úteis, passou-se a adotar a seguinte redação nos processos de pregões:

- **até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até o dia dd/mm/aa, qualquer pessoa poderá solicitar a impugnação do ato convocatório deste Pregão.** A redação anterior continha o seguinte texto: *até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa*

poderá solicitar a impugnação do ato convocatório deste Pregão.

Em resposta ao questionamento quanto às recomendações do Acórdão 544/2014 - TCU Plenário, informamos o que segue:

- item 9.1 – Durante o exercício de 2014 procurou-se trabalhar de forma conjunta, uma vez que todo o apoio técnico necessário para aquisição do material do Hospital tem sido dado, e as compras feitas pela FAHERG estão sendo, dentro das possibilidades, absorvidas e centralizadas pela Universidade.
- item 9.2 – Estão sendo, gradativamente, incorporados na demanda da Universidade na modalidade de comodato, através de processos licitatórios.
- item 9.3 – Nos processos constam referência de preços dos itens a serem comprados pela FURG baseados na tabela CMED, bem como pesquisa de mercado junto aos possíveis fornecedores e utiliza-se também comprovação pelas notas fiscais dos itens já fornecidos para a FURG ou para a FAHERG.
- item 9.4.1 – Devido aos apontamentos no citado Acórdão, solicita-se da unidade responsável pela aquisição do bem ou serviço uma justificativa da necessidade da contratação com fundamentação bem detalhada.
- item 9.4.2 – Em função da própria orientação do Tribunal de Contas passou-se a utilizar como referência para aquisição de medicamentos a tabela CMED. Itens que não constam na referida tabela são buscados através de comprovação junto aos fornecedores ou por notas fiscais de itens adquiridos, como já respondido no item 9.3.
- item 9.4.3 – Em razão do apontamento do Tribunal não está sendo exigido, na fase de habilitação da empresa, a *"autorização de representação e comercialização da indústria produtora dos medicamentos dirigido à distribuidora, que são cotados pela distribuidora"*.

Atenciosamente.

WILSON FERNANDO DA COSTA GONÇALVES
Assistente do Pró-Reitor de Planejamento e Administração

O ITEM 21 – Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 007/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Quais as providências que foram tomadas para que os pagamentos de água e energia elétrica referente aos meses de fevereiro a outubro de 2014 sejam efetuados? Favor anexar documentos que comprovam estes atos (notificações, correspondências, etc).

A resposta foi encaminhada por meio do Memorando 64/2015 - PROPLAD conforme segue:

Mem. 64/2015 - PROPLAD

Em 12 de março de 2015.

Ao Senhor
Jackson Negalho Medeiros
Auditor Interno

Assunto: S. A. 07/2015

Em resposta a Solicitação de Auditoria nº 007/2015, relacionamos o que segue:

- Emitidas, pela Diretoria de Administração Financeira e Contábil, as GRUs referentes ao consumo de energia elétrica e água durante os meses de março a dezembro de 2014 (relatório anexo). As mesmas encontram-se pendentes de pagamento pela contratada;
- Em decorrência do atraso do recolhimento das GRUs pela contratada, a Diretoria de Administração de Material efetuou a Notificação Administrativa nº 205/2014 em 12/dez /2014. Cabe salientar que a empresa notificada recorreu, argumentando não concordar com a cobrança em razão dos parâmetros que são utilizados pela FURG para a totalização do consumo de água e energia elétrica;
- Isso posto, o Pró-Reitor de Planejamento e Administração formalizou processo administrativo nº 23116.100017/2014-78 onde consta a lista das GRUs ainda não recolhidas pela empresa Maria de Lourdes de Negri e a manifestação desta acerca da cobrança. O mesmo foi encaminhado à PRAE, para que seja feita manifestação da fiscalização do contrato em questão, e atualmente encontra-se na Prefeitura Universitária.

Atenciosamente.

WILSON FERNANDO DA COSTA GONÇALVES
Assistente do Pró-Reitor de Planejamento e Administração

O ITEM 27 – Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 008/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

Quais as providências adotadas para atendimento aos Acórdãos a seguir, e/ ou justificativas para o não cumprimento, nos itens abaixo:

Acórdão 544/2014 – TCU Plenário: Itens:

- **9.4.4** a dispensa de licitação ocorrida nos contratos de comodato de equipamentos, tendo como contrapartida a aquisição com exclusividade de materiais consumíveis dos fornecedores dos equipamentos, contraria o disposto na Lei 8.666/1993, artigos 2º e 23, II;
- **9.4.5** a existência de contratos sem valor estimado e prazo limite final determinado, conforme verificado nos contratos firmados pela FAHERG, por exemplo, de empréstimo gratuito de bombas de infusão parenteral/enteral de soluções/medicamentos, e outros contratos constantes em tabela deste relatório, contraria o disposto na Lei 8.666/1993, artigos 55, III, e 57, II, devendo a duração limitar-se a 60 (sessenta) meses, podendo, excepcionalmente, nos termos do § 4º do art. 57, ser prorrogado por até 12 (doze) meses;
- **9.5** dar ciência à Universidade Federal do Rio Grande, ao Hospital Universitário e à Fundação de Apoio do Hospital de Ensino de Rio Grande - FAHERG que a não divulgação das informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, no sítio das unidades, como verificado nesta auditoria, afronta o disposto na Lei 12.527/2011, artigos 2º e 8º.

A resposta foi encaminhada por meio do Memorando 017/2015 - FAHERG conforme segue:

Of.017/2015.

Rio Grande, 29 de abril de 2015.

Senhor Auditor:

Em atenção a Solicitação de Auditoria nº 008/2015, de 13/03/2015, que indaga as providências adotadas para atendimento ao Acórdão 544/2014 – TCU plenário passamos a informar:

a) Item 9.4.4: os contratos em questão, pactuados pela FAHERG, estão tendo seus objetos gradativamente licitados pela FURG, a exemplo do Pregão Eletrônico 90/2014. Os contratos remanescentes na FAHERG estão sendo prorrogados por período de três meses, como forma de manter atendidas as necessidades do Hospital Universitário, enquanto são elaborados os Termos de Referência e processos licitatórios correspondentes;

b) Item 9.4.5: atualmente inexistem contratos sem valor estimado e prazo limite final determinado, conforme referido no relatório da auditoria, sendo que o contrato exemplificado em tal relatório, de empréstimo gratuito de bombas de infusão

parenteral/enteral de soluções/medicamentos teve seu objeto licitado pela EBSEH, Pregão Eletrônico 026/2014, com adesão da FURG; e

c) Item 9.5: o sítio da FAHERG, endereço www.faherg.org.br, no link "Documentos", entre outras informações, contempla, na forma estabelecida pela IN 01/97, as prestações de contas parciais e finais do convênio FURG-FAHERG e quaisquer outros com a FURG e interveniência da FAHERG. Nos links *Licitações em Andamento* e *Licitações Finalizadas* estão sendo registradas informações das Dispensas, Convites e Pregões em curso e realizados. No momento, todas as licitações do ano de 2013 já foram registradas enquanto que as de 2014 e 2015, até o momento, estão registradas parcialmente.

À disposição para demais esclarecimentos eventualmente necessários,

Atenciosamente,

Carlos Kalikowski Weska
Diretor Presidente

Ao
Sr. Jackson Negalho Medeiros
Auditor Interno da FURG

O ITEM 31 – Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 009/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

Processo licitatório do Restaurante Universitário – RU.

Os documentos foram entregues a Auditoria Interna conforme solicitado.

O ITEM 32 – Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 010/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

Relação das Obras em andamento em 2015, informando o número do contrato e o número da licitação.

A resposta foi encaminhada por meio do Memorando 031/2015 - ProInfra conforme segue:

Mem. 31/2015 - ProInfra

Em 30 de março de 2015.

À Chefia da Auditoria Interna - FURG,

Assunto: Relação de Obras 2015

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 010/2015, datada de 23 de março de 2015, informamos a relação de obras em andamento no corrente ano:

Obra	Contrato Administrativo	Número da Licitação
CENTECO	010/2011	Concorrência Pública 003/2010
ICHI - ETAPA 2	099/2011	Concorrência Pública 007/2011
MODERN. REESTRUT. LEITOS HU	066/2012	Compra Direta 920/2012
NTI	074/2011	Tomada de Preços 013/2011
COMPLEMENTAÇÃO DAS PRÓ-REITORIAS	094/2013	Tomada de Preços 024/2013
SAJ E LIVRARIA FADIR	056/2013	Tomada de Preços 013/2013
PONTOS DE CONVIVÊNCIA - CARREIROS	48/2012	Tomada de Preços 015/2012
PRÉDIO METROLOGIA - EE	072/2012	Tomada de Preços 030/2012
SECOM	073/2012	Tomada de Preços 035/2012
LEB E CEAS	100/2013	Concorrência Pública 013/2013
CAMPO DE FUTEBOL, PISTA DO CAIC, QUADRA	096/12	Concorrência Pública 009/2012
LEOC/CEOCEAN	093/2012	Tomada de Preços 022/2012
BIOTÉRIO ICB	070/2012	Tomada de Preços 023/2012
BIOTÉRIO CENTRAL E CANIL	071/2012	Tomada de Preços 028/2012
LABORATORIO DO IMEF	002/2013	Tomada de Preços 057/2012
PROJETOS EDIFICAÇÕES II	092/13	Tomada de Preços 12/2013
FISCALIZAÇÃO HU	015/2013	Pregão 002/2013
APOIO À FISCALIZAÇÃO - LOTE 02	053/2013	Pregão 043/2013
GUARITAS de Vigilância	106/2013	Tomada de Preços 032/2013
VIAS DE ACESSO E PAISAGISMO PRAÇA CAIC -REVITALIZAÇÃO	099/2013	Concorrência Pública 012/2013
REFORMA E AMPLIAÇÃO REFEITÓRIO CAIC	119/2013	Tomada de Preços 040/2013
DADOS E TEL PRÓ-REITORIAS	107/2013	Tomada de Preços 34/2013
SUBESTAÇÃO HU-FURG	008/2014	Tomada de Preços 028/2013
RESERVATÓRIOS EMA	101/2013	Tomada de Preços 016/2013
REFORMA DA VIA DE ACESSO CARREIROS	026/2014	Tomada de Preços 035/2013
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÕES CAMPUS CARREIROS E EMA	029/2014	Convite 02/2014
INSTALAÇÕES REDE LÓGICA E TELEFONE SAJ-FADIR	033/2014	Compra Direta 278/2014
INST. ELÉT., REDE LÓG., TELEF - PRÉDIO METROLOGIA EE	057/2014	Convite 009/2014
CONSTR. PRÉDIO PARQUE TECNOL. DO MAR - OCEANTEC	062/2014	RDC 002/2014
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS CAMPI DA FURG	083/2013	Pregão Eletrônico 179/2013
INSTALAÇÕES REDE ELÉTRICA E DADOS - C3	064/2014	Tomada de Preços 004/2014
PROJETOS EXECUTIVOS COMPL DE EDIFICAÇÕES ICEAC	066/2014	Convite 010/2014

INSTALAÇÃO DE MOURÕES E FECHAMENTO EM TELA - EMA	073/2014	Dispensa 1186/2014
REPAROS NA UTI E CME	074/2014	Dispensa 1185/2014
PEQUENAS REFORMAS IV FURG	078/2014	Compra Direta 1157/2014
LEVANTAMENTO CADASTRO TERRIT. E REPRES. TRIDIM.	006/2014	Pregão 212/2013
INST. EXTENSÃO DE REDE E SE MÉDIA TENSÃO - SÃO LOURENÇO DO SUL	005/2015	Convite 013/2014
INSTALAÇÃO DE TRÊS SUBESTAÇÕES (SE32, SE34 E SE35)	007/2015	Tomada de Preços 08/2014
CONSTRUÇÃO PRÉDIO PROPLAD	012/2015	Concorrência Pública 001/2014
INST. EXTENSÃO DE REDE EM MÉDIA TENSÃO E SE GERAL - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	011/2015	Tomada de Preços 09/2014

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcos Antônio Satte de Amarante,
Pró-Reitor de Infraestrutura.

O ITEM 34 – Refere-se a participação no IN COMPANY SEMINÁRIO sobre a nova regularização de Aquisições de Bens, Serviços e Obras nas FUNDAÇÕES DE APOIO NA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS nas dependências da UFRGS.

O ITEM 35 – Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 011/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

Pregão Eletrônico 179/2013 – Licenciamento Ambiental dos Campi da Furg;
Tomada de Preços 004/2014 – Instalações Rede Elétrica e Dados – C3;
Convite 010/2014 – Projetos Executivos Compl. de Edificações ICEAC;
Dispensa 1186/2014 – Instalação de Mourões e Fechamento em Tela.

Os documentos foram entregues a Auditoria Interna conforme solicitado.

O ITEM 43 – Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 012/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Quais as providências que foram tomadas para que os pagamentos de água e energia elétrica referentes aos meses de fevereiro a outubro de 2014 sejam efetuados?
- 2) Anexar documentos que comprovam estes atos (notificações, correspondências, etc.).

A resposta foi encaminhada por meio do Memorando 38/20115 – ProInfra conforme segue:

Ao Senhor Chefe da Auditoria Interna
Adm. Jackson Negalho Medeiros

Assunto: Resposta à SA 012/2015: Acompanhamento de Gestão.

Em atendimento a solicitação desta Auditoria informamos que foram acrescentados ao Processo 23116.100017/2014-78, na última quinta-feira, 30/04, documentos que subsidiam a Diretoria de Administração de Material - DAM a responder as alegações da empresa contratada do Restaurante Universitário - RU, sob razão social Maria de Lourdes de Negri. Os documentos foram digitalizados e encontram-se anexos.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcos Antônio Satte de Amarante
Pró-Reitor de Infraestrutura

O ITEM 48 – Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 013/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

Os Relatórios referentes ao contrato administrativo 010/2014 (RU).

Os relatórios foram entregues a Auditoria Interna, conforme solicitado.

O ITEM 49 – Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 014/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

1. Sobre a conclusão e aprovação da Deliberação, cuja Minuta foi encaminhada em anexo ao Relatório de Auditoria 004/2014, conforme Memo. 104/2014 – PROINFRA, que trata do regulamento para o uso e manutenção do veículos oficiais da Furg.
2. Se a Deliberação contém dispositivo estipulando prazo para transferência de veículos doados a Furg, de forma a evitar a ocorrência de Multas por atraso;
3. Se existe uma Avaliação da Frota de veículos com vistas a elaboração de um Projeto para sua renovação periódica, tendo em vista que foi anexada uma Relação de bens disponibilizados para Leilão bem como os pedidos registrados no Sistema SAL de compras para aquisição de

viaturas novas somente para o ano de 2015, conforme Memo. 104/2014 – PROINFRA (item 3)

A resposta foi encaminhada por meio do Memorando 47/20115 – ProInfra conforme segue:

Mem. 47/2015 - ProInfra

Em 29 de maio de 2015.

Ao Senhor
Jackson Negalho Medeiros
Chefe da Auditoria Interna

Assunto: Resposta à SA 014/2015 - Acompanhamento de Gestão

Em resposta à Solicitação de Auditoria 014/2015, informamos o que segue:

1. Sobre a conclusão e aprovação da Deliberação que trata do Regulamento para o uso e manutenção dos veículos oficiais da FURG, após várias revisões em reuniões de gabinete, culminando com uma nova reunião com os diretores de Unidades Acadêmicas, neste mês de Maio, a versão final foi encaminhada através do processo 23116.004442/2015-18, de 22/05/2015 para os Conselhos, a fim de ser apreciada pelo COEPEA. Muitos dos itens que tinham caráter mais operacional foram transcritos para uma Instrução Normativa desta Pró-Reitoria, ainda em revisão;

2. A versão final da Deliberação encaminhada para apreciação dos Conselhos não contém dispositivo estipulando prazo para a transferência de veículos doados à FURG, mas a partir do questionamento dessa SA entendeu-se suficiente incluir na Instrução Normativa citada no item I, especificando que para todo veículo a ser doado para a Universidade, antes da efetivação da transferência, o doador deverá emitir declaração de que o veículo está apto a ser transferido, apresentando os impostos pagos em dia e sem pendência com o Órgão Doador. As multas geradas por atraso na transferência se dão, principalmente, porque a Divisão de Transportes não tem gerência sobre a data em que o doador decide efetivar a transferência para a FURG, momento em que esta Divisão acaba se deparando com pendências a serem solucionadas, já com o prazo dos 30 dias em curso;

3. Quanto a avaliação da frota de veículos, o procedimento adotado, sempre dependerá dos recursos disponíveis, seja para a manutenção da frota ou para a compra de veículos novos. Periodicamente, a PROPLAD solicita à PROINFRA a relação de viaturas avaliadas para leilão. São considerados para a emissão da relação o ano de fabricação, o uso, o custo de manutenção e a viabilidade de substituição, conforme informações disponibilizadas pela PROPLAD.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcos Antônio Satte de Amarante
Pró-Reitor de Infraestrutura

O ITEM 50 – Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 015/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

1. Sobre a inclusão do valor estimado no Termo de Referência quando da elaboração dos Pregões, conforme recomendação contida no Relatório 008/2014 – Processos Licitatórios e Despacho da DAM item I de 19/11/2014.

2. Sobre a normatização das compras, como forma de planejar e controlar as compras considerando o princípio da anualidade do exercício, de modo a evitar a contratação de objetos de mesma natureza por dispensa de licitação, conforme recomendação contida no Relatório 008/2014 – Processos Licitatórios e Despachos da DAM item II de 19/11/2014.

A resposta foi encaminhada por meio do Memorando 118/2015 – Proplad conforme segue:

Mem. 118/2015 - PROPLAD

Em 12 de maio de 2015.

Ao Senhor
Jackson Negalho Medeiros

Assunto: S. A. 15/2015

Conforme segue, relacionamos as respostas às questões levantadas pela AUDIN na Solicitação de Auditoria nº 15/2015.

1 – Sobre a inclusão do valor estimado no Termo de Referência quando da elaboração dos Pregões, conforme recomendação contida no Relatório nº 008/2014 – Processos Licitatórios e Despacho da DAM item I de 19/11/2014.

A recomendação está sendo parcialmente atendida. Os processos de compras que são gerados através dos pedidos do Hospital Universitário, por tratarem-se de aquisições mais específicas, as planilhas com resumo da pesquisa de preços são encaminhadas junto com os orçamentos de referência. Para as demais aquisições, ainda não foi possível à implantação, em função de ajustes na sistemática de trabalho, tendo em vista que a apresentação de preços através de planilhas, implica em aumento da carga de trabalho para a Coordenação de Compras, situação esta que poderá ocasionar em demora excessiva no atendimento dos pedidos das demais Unidades.

Conforme poderá ser observado, todos os processos contemplam a exigência de três preços de referência, porém ainda apresentados de forma diferente da recomendação.

2 - Sobre a normatização das compras, como forma de planejar e controlar as compras considerando o princípio da anualidade do exercício, de modo a evitar a contratação de objetos de mesma natureza por dispensa de licitação, conforme recomendação contida no Relatório 008/2014 Processos Licitatórios e Despacho da DAM item II de 19/11/2014.

A construção de normativa para os processos de compras já foi amplamente discutida no âmbito da DAM. O resultado dessa discussão encontra-se explanado em uma minuta de documento o qual está em poder da PROPLAD, para análise e implantação.

Atenciosamente.

WILSON FERNANDO DA COSTA GONÇALVES
Assistente do Pró-Reitor de Planejamento e Administração

O ITEM 51 – Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 016/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

1. Se houve adaptação do Sistema Patrimonial da Furg, quanto a inclusão no histórico de cada registro de todas as informações detalhadas pertinentes, inclusive com relação a ocorrência de equívocos nos registros, para que estes sejam sempre vinculados ao registro que os tenha corrigido, conforme recomendação 2 do Relatório de Auditoria 009/2014 – Baixa de Bens. Em caso negativo justificar o motivo para sua não implantação, informando o prazo para a implantação.
2. Sobre o estabelecimento de um lugar definitivo para a guarda dos bens a serem descartados pela Prefeitura Universitária, conforme Recomendação 01 do Relatório de Auditoria 003/2013 e Recomendação 2 do Relatório de Auditoria 009/2014, já que o Memorando 114/2014 – PROINFRA (05/12/2014) relatou que: “a guarda do mobiliário a ser descartado se dá no antigo almoxarifado e no prédio do multiuso; os bens de informática a serem descartados permanecem na Avenida Itália; e os demais equipamentos ficam disposto em área livre atrás das oficinas de manutenção”. Em caso negativo justificar o motivo para sua não definição, determinando o prazo para a solução ou mitigação do problema.

A resposta foi encaminhada por meio do Memorando 48/2015 – ProInfra conforme segue:

Ao Senhor
Jackson Negalho Medeiros
Chefe da Auditoria Interna

Assunto: Resposta à Solicitação de Auditoria 016/2015 - Acompanhamento de Gestão

Em resposta à SA 016/2015 informamos o que segue:

1. Solicitou-se ao NTI a adaptação do sistema, mas enquanto aguarda-se o atendimento, a Coordenação de Gestão Patrimonial - CGP, atualmente, utiliza o campo observação do registro do bem disponível no Sistema de Gestão Patrimonial, para atendimento dessa recomendação.
2. Sobre o estabelecimento de um lugar definitivo para a guarda dos bens a serem descartados ratificamos que a guarda do mobiliário e outros se dá no prédio do antigo Almoarifado e no prédio do Multiuso; os bens de informática na Av. Itália; os itens dispostos em área livre atrás das oficinas de manutenção passarão a ser armazenados no Multiuso assim que concluída a sua reorganização. Está em processo de licitação um novo prédio para o Multiuso que será utilizado para esta finalidade, tendo prazo de conclusão estimado em 18 meses.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcos Antônio Satte de Amarante
Pró-Reitor de Infraestrutura

O ITEM 53 – Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 017/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando

1. Quais as providências que foram tomadas para que os pagamentos de água e energia elétrica referentes aos meses de fevereiro a outubro de 2014 sejam efetuados?
2. Anexar documentos que comprovam estes atos (notificações, correspondências, etc.);

Obs.: O Memorando 38/2015-PROINFRA informa que o processo foi encaminhado a DAM, com documentos que subsidiam a responder as alegações da empresa contratada do RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO-RU, MARIA DE LOURDES NEGRI

3. Anexar os comprovantes de pagamento, de luz e água.

Foi encaminhada resposta através do Memorando 226/2015, conforme segue:

Em 18 de dezembro de 2015.

Ao Senhor
Jackson Negalho Medeiros
Auditor Interno

Assunto: S. A. 17/2015

Conforme segue, relacionamos as respostas às questões levantadas pela AUDIN na Solicitação de Auditoria nº 17/2015, referente ao processo 23116.100017/2014-78 da contratada Maria de Lurdes de Negri (Restaurante Universitário).

1 – Quais as providências que foram tomadas para que os pagamentos de água e energia elétrica referentes aos meses de fevereiro a outubro de 2014 sejam efetuados?

As GRUs de energia elétrica e água do mês de fevereiro de 2014 foram pagas pela contratada conforme documento em anexo. A partir de março de 2014 não foi feito nenhum pagamento ocasionando na abertura de Processo Administrativo em 12/12/14, a partir da Notificação Administrativa nº 205/2014 - ProPIAd/DAM. Em sua defesa, a contratada alegava que havia um problema de vazamento de água nos dutos do Restaurante Universitário e que desconhecia a fórmula de cálculo do valor da medição de energia elétrica. O processo tramitou pelas unidades responsáveis (PRAE, PU, DOB) para que fossem feitos esclarecimentos acerca do problema. Foi constatado que realmente havia vazamento de água na rede hidráulica, mas o problema já foi consertado, e foi explicitada a fórmula para o cálculo da energia elétrica. Em reunião com a contratada em 17/12/15 ficou acordado que a mesma pagaria as GRUs em atraso (de março de 2014 a novembro de 2015) em 3 parcelas, com vencimentos em 29/01/2016, 29/02/2016 e 31/03/2016.

2 - Anexar documentos que comprovam esses atos (notificações, correspondências, etc.).

Segue em anexo o comprovante de pagamento das GRUs de fevereiro de 2014 por parte da contratada, e uma cópia do processo que deu origem à SA.

3 - Anexar os comprovantes de pagamento de luz e água.

Como os vencimentos das GRUs em atraso são em janeiro, fevereiro e março de 2016, as mesmas ainda não foram pagas pela contratada

Atenciosamente.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

O ITEM 54 – Trata de NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA 001/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou:

- 1) A imediata regularização do Alvará de Vigilância Sanitária da empresa MARIA DE

LURDES DE NEGRI, referente aos contratos 002/2014(CCMAR) e 010/2014(Campus Carreiros), conforme determinação que constam nos Termos de Referência. Desta forma solicitamos o envio do respectivo Alvará (cópia) no prazo de 30 (trinta) dias a este Órgão de Auditoria Interna da FURG.

Não foi encaminhada resposta, gerando um segundo aviso através da Notificação de Auditoria 002/2015, essa foi atendida.

O ITEM 59 – Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 018/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

1. Qual a legislação utilizada para concessão dos benefícios junto ao Restaurante Universitário da FURG? (Leis, Normativos Internos, Editais, etc.)
2. Como é feita a seleção dos alunos para a concessão dos benefícios? (quais procedimentos, etapas e unidades envolvidas)
3. No resultado da seleção de 2015 (RU) quantos auxílios (benefícios) foram concedidos?
4. No resultado da seleção de 2015 (RU) quantos auxílios (benefícios) não foram concedidos?
5. Como é feito o controle desses benefícios?
6. Qual é a unidade responsável pela distribuição e controle dos benefícios?
7. É realizada uma avaliação dos alunos sobre os benefícios concedidos? (se os benefícios atendem as necessidades efetivas dos alunos)

A resposta foi encaminhada por meio do Memorando 89/2015 – PRAE conforme segue:

Memo. 89/2015 - PRAE

Em 15 de junho de 2015

PARA: Chefe de auditoria interna, Jackson Negalho Medeiros

ASSUNTO: Resposta ao De-Para 18/2015: Acompanhamento de Gestão

Senhor Auditor

Em resposta ao DE/PARA de número 018/2015, informamos os pontos solicitados para a auditoria interna:

1) Qual a legislação utilizada para concessão dos benefícios junto ao Restaurante Universitário da FURG? (Leis, Normativos Internos, Editais, etc)

A legislação utilizada para a concessão dos benefícios junto ao Restaurante Universitário da FURG é vinculada ao Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante/ PDE (anexo 1), abrangendo especificamente o Subprograma de Assistência Básica, da Universidade Federal do Rio Grande/ FURG, em conformidade com o disposto no Programa Nacional de Assistência Estudantil/ PNAES (anexo 2).

Neste sentido, em 2015 foram realizados Editais (002/2015 e 007/2015, anexos 3 e 4) para inclusão dos estudantes de graduação, que apresentem vulnerabilidade socioeconômica, terem acesso aos auxílios solicitados. Os estudantes que já possuem o benefício participam do edital de renovação (003/2015, anexo 5). Nos editais constam, a descrição de cada benefício, os critérios de concessão e permanência, as etapas do processo, a documentação exigida, bem como apresenta as Instruções Normativas de cada auxílio, que no caso da alimentação é a IN 003/2011 (anexo 6), do transporte é a IN 004/2011 (anexo 7), da moradia é a IN 003/2012 (anexo 8), disponível em www.prae.furg.br, no *link* documentos.

No edital consta outras informações importantes aos estudantes como: no caso de não comparecimento à entrevista, por motivo de doença, o/a estudante deverá apresentar em até 72h úteis, após a data e horário da mesma, o atestado médico. Este documento deverá ser entregue e protocolado exclusivamente no local da realização da entrevista; a ausência do/a estudante na entrevista, sem a justificativa referente ao documento acima descrito, será entendida como desistência da inscrição; as informações prestadas através dos documentos e no ato da entrevista são de inteira responsabilidade do/a estudante, estando sujeitas à consulta, análise e avaliação para verificação da veracidade; a identificação de irregularidades nas informações prestadas pelo/a estudante, considerando o art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constitui-se crime de falsidade ideológica e resultará no cancelamento imediato dos benefícios; e é de inteira responsabilidade do/a estudante, manter atualizadas todas as informações do perfil socioeconômico, para que possa manter-se vinculado/a ao Subprograma de Assistência Básica; no caso de alterações o/a mesmo/a deverá procurar o Serviço social da PRAE e informar as mudanças.

2) Como é feita a seleção dos alunos para concessão dos benefícios? (quais procedimentos, etapas e unidades envolvidas)

Após a realização da inscrição *online* no sistema www.sistemas.furg.br e o agendamento de sua entrevista por ocasião desta, em dia e horário escolhido pelo estudante, o mesmo deve realizar a entrevista com a assistente social e a entrega de toda documentação solicitada em edital para efetivação do estudo social. Se identificada à falta de algum documento, o estudante tem ainda o prazo de 48h úteis para entregá-lo.

Conforme as etapas do processo descritas em edital, é lançado o resultado. Depois deste primeiro resultado, o estudante pode requerer o recurso (revisão) e após a análise é divulgado o resultado final. Todos os resultados e processos, são realizados via sistema e divulgados por mensagens aos estudantes, bem como por notícia na página da FURG e página da PRAE com os procedimentos para a concessão dos benefícios a partir do deferimento.

É importante ressaltar que nos editais de inclusão em 2015, os estudantes realizaram entrevista presencial com a assistente social e participaram de uma reunião com a equipe multidisciplinar da PRAE, para conhecimento das orientações pedagógicas e encaminhamento dos procedimentos necessários para a efetivação dos benefícios. Com relação ao edital de Renovação, em 2015 foi realizada análise documental tanto pelo serviço social, quanto pelo pedagógico.

Para a concessão dos benefícios de tickets alimentação, transporte e moradia estudantil a unidade envolvida é a Coordenação de Alimentação, Alojamento e Transporte Estudantil- CAATE da Diretoria de Assistência Estudantil- DAE/ PRAE. E para os benefícios pecuniários como auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio moradia, auxílio permanência e auxílio pré-escola a unidade envolvida é a Coordenação de Desenvolvimento Acadêmico e Formação Ampliada do Estudante- CODAFE da Diretoria de Desenvolvimento do Estudante- DIDES/PRAE.

3) No resultado da seleção de 2015 (RU) quantos auxílios (benefícios) foram concedidos?

Na seleção de 2015, solicitaram o auxílio alimentação 2.388 estudantes. Destes 2.231 foram deferidos para realizarem suas refeições nos restaurantes universitários com subsídio da assistência estudantil. Totalizando 1.163 de alimentações integrais (subsídio total do valor da refeição) e 1.068 de alimentações parciais (desconto no valor da refeição a ser paga).

4) No resultado da seleção de 2015 (RU), quantos auxílios (benefícios) não foram concedidos?

No resultado da seleção de 2015, 57 estudantes não foram contemplados com o auxílio alimentação para uso nos restaurantes universitários.

5) Como é feito o controle desses benefícios?

a) Quanto ao controle do benefício de alimentação estudantil – A CAATE/DAE gera no 1º dia útil de cada mês, com base nos resultados dos editais de assistência básica do ano em curso, listas com o nome e o número de matrícula dos estudantes contendo também a indicação do tipo de subsídio concedido (para uso no RU). Do 2º ao 5º dia útil de cada mês, das 8 às 21 horas, o estudante, portando documento de identidade com foto e, apenas na primeira retirada do benefício, comprovante de matrícula atual assinado pelo coordenador do curso, recebe no balcão de atendimento, mediante assinatura na lista, os tickets correspondendo a quantidade e tipo de subsídio. Estes tickets não podem ser repassados a outra pessoa (conforme IN 003/2011). No momento que o estudante for realizar sua refeição (almoço ou jantar) no restaurante universitário, deve entregar seu ticket no guichê da entrada do mesmo. Dependendo do seu tipo de subsídio fará o pagamento ou não da refeição. Estudantes contemplados com o subsídio total terão o valor subsidiado integralmente pela assistência estudantil. Estudantes contemplados o subsídio parcial serão subsidiados em R\$6,02 pela assistência estudantil, desembolsando o valor de R\$1,50. Para estudantes que não se inscreveram nos editais de assistência estudantil é disponibilizado pela instituição o subsídio universal, onde o estudante paga R\$3,00 pela refeição e a FURG subsidia R\$4,52. Periodicamente a fiscal do contrato com a empresa prestadora do serviço de alimentação, confere os tickets recebidos para que seja atestada a nota de pagamento com o valor correspondente.

b) No que concerne ao controle do benefício de transporte estudantil - A CAATE/DAE gera no 1º dia útil de cada mês, com base nos resultados dos editais de assistência básica do ano em curso, listas com o nome e o número de matrícula dos estudantes contendo também a indicação da quantidade de vezes que o estudante utilizará o transporte coletivo. Do 2º ao 5º dia útil de cada mês, das 8 as 21 horas, o estudante, portando documento de identidade com foto, e apenas na primeira retirada do benefício, comprovante de matrícula atual assinado pelo coordenador do curso e cartão fornecido pela empresa prestadora do serviço de transporte coletivo para que seja registrado seu número de identificação, mediante assinatura na lista, autoriza que façamos a transferência do valor correspondente a quantidade do uso do transporte para o cartão de uso pessoal do estudante conforme numeração informada. No momento que o estudante for utilizar o transporte coletivo irá descontando do valor creditado o valor unitário do transporte (conforme IN 004/2011).

c) Em relação ao controle do benefício moradia estudantil – após o resultado dos editais anuais, os estudantes que foram, deferidos a serem novos moradores, deverão procurar a CAATE/DAE para serem apresentados a diretoria da casa do estudante que irá residir. O morador receberá cópia da IN, assinando como ciente e também assinará o termo de comprometimento com o cuidado com os bens patrimoniais que lhe forem conferidos. O estudante passa a fazer parte da lista de autorizações para o uso do RU para o café da manhã subsidiado pela assistência estudantil.

6) Qual é a unidade responsável pela distribuição e controle dos benefícios?

A Coordenação de Alimentação, Alojamento e Transporte Estudantil- CAATE da Diretoria de Assistência Estudantil- DAE/ PRAE é a unidade responsável pela distribuição e controle dos benefícios como tickets alimentação, transporte e moradia estudantil. E a Coordenação de Desenvolvimento Acadêmico e Formação Ampliada do Estudante- CODAFE da Diretoria de Desenvolvimento do Estudante- DIDES/PRAE é a unidade responsável pelos benefícios pecuniários como auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio moradia, auxílio permanência e auxílio pré-escola.

7) É realizada uma avaliação dos alunos sobre os benefícios concedidos? (se os benefícios atendem às necessidades efetivas dos alunos)

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis realiza vários Fóruns Estudantis em conformidade com a sua política de diálogo constante com a comunidade acadêmica. Os encontros possibilitam a construção de um espaço de discussão, planejamento e avaliação das ações de assistência estudantil. Estes, geralmente são realizados nos três turnos, buscando ampliar o diálogo, levantando demandas e alguns encaminhamentos. Logo, consideramos a importância destes encontros permanentes para qualificar as ações pertinentes às Políticas de Assistência Estudantil que a Universidade desenvolve por meio do Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante (PDE). Assim, cria-se um espaço que contribui de forma profícua a ampliação e qualificação dos debates em torno de uma Universidade que assume suas ações na perspectiva emancipatória, considerando a formação ampliada como condição imprescindível para o desenvolvimento integral do estudante.

Atenciosamente,

O ITEM 62 – Trata-se de participação no 42º FONAITec-Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação, realizado em Brasília/DF.

O ITEM 72 – Trata-se de NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA 003/2015, através desta a Auditoria Interna notificou a PROINFRA:

- 1) “Não utilizar justificativa padrão para o não cumprimento do prazo legal de 10 dias de antecedência **“A inserção no site só foi possível após a realização da mesma devido ao acúmulo de demandas na unidade solicitante.”**, cujo conteúdo é insuficiente para o não atendimento do prazo. Conforme constado nas SCDP’s números 12 e 332/2015, item 1.1 do Relatório de Auditoria 002/2015.”

O ITEM 73 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 019/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Informar qual o motivo de não ter ocorrido o pagamento de diárias na SCDP 287/2015 – Mauro Dillmann Tavares – Período: 14/03/2015 a 14/03/2015, anexando documentos comprobatórios, se for o caso.
- 2) Incluir o relatório de viagem na SCDP 287/2015 – Mauro Dillmann Tavares – Período: 14/03/2015 a 14/03/2015.

A resposta foi encaminhada através do Memorando 374/2015-ICHI, conforme segue:

Mem. 374/2015 - ICHI

Em 30 de setembro de 2015.

Para: Auditoria Interna

Assunto: Auditoria Interna 019/2015

O pagamento de diárias não ocorreu em razão dos municípios de Pelotas e Canguçu, se situarem dentro da mesma microrregião, portanto o servidor não terá direito ao recebimento de diárias, conforme conclui o Parecer PGF/PRF-4/PF/FURG nr. 329/2010."

Atenciosamente,


Prof. Dr. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação

O ITEM 74 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 020/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Informar qual o motivo de não ter ocorrido o pagamento de diárias na SCDP 606/2015 – Juliana Sartori Ziebell – Período: 10/04/2015 a 11/04/2015, anexando documentos comprobatórios, se for o caso.

A resposta foi encaminhada através do Memorando 86/2015 – PROPESP, com documentos comprobatórios de não ter ocorrido o pagamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -
PROPESP



Avenida Itália km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS - CEP: 96200-970 - Fone: 3233.6736
Fax: 3233.6822 E-mail: propesp.secretaria@furg.br Homepage: <http://www.propesp.furg.br>

Mem. 86/2015 - PROPESP

Em 11 de agosto de 2015

Para: JACKSON NEGALHO MEDEIROS
Chefe da Auditoria Interna

Assunto: Gestão Recursos Humanos

Em resposta a solicitação de auditoria 020/2015, encaminhamos, em anexo, os documentos comprobatórios do motivo de não ter ocorrido o pagamento de diárias na SCDP 606/2015 - Juliana Sartori Ziebell.

Atenciosamente

Ednei Gilberto Primel
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

O ITEM 75 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 021/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Informar qual o motivo de não ter ocorrido o pagamento de diárias na SCDP 060/2015 – Leandro Belinaso Guimarães – Período: 18/02/2015 a 20/02/2015, anexando documentos comprobatórios, se for o caso.
- 2) Informar qual o motivo de não ter ocorrido o pagamento de diárias na SCDP 103/2015 – Aline Viegas Vianna – Período: 11/03/2015 a 12/03/2015, anexando documentos comprobatórios, se for o caso.
- 3) Efetuar a correção da data no relatório de prestação de contas de viagem, da SCDP 060/2015 – Leandro Belinaso Guimarães – Período: 18/02/2015 a 20/02/2015.
- 4) Efetuar a correção da data no formulário de solicitação de diárias, da SCDP 060/2015 – Leandro Belinaso Guimarães – Período: 18/02/2015 a 20/02/2015.

A resposta foi encaminhada conforme segue:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ilmº Sr.
Jackson Negalho Medeiros
Chefe de Auditoria Interna
N/Universidade

Prezado Senhor:

Ref.: Solicitação de informes nº 021/2015, de 29/07/2015, Fl. 01/01

Acusamos o recebimento da Solicitação acima epigrafada e de imediato passamos a informar o ocorrido, na ordem a seguir:

1. *Informar qual o motivo de não ter ocorrido o pagamento de diárias na SCDP 060/15 – Leandro Belinaso Guimarães – Período: 18/02/2015 a 20/02/2015, anexando documentos comprobatórios, se for o caso.*

- Trata-se da vinda do Sr. Leandro para uma Banca de Defesa junto ao PPGEA em que o mesmo recebeu hospedagem custeada pela Universidade (ANEXO 1) não sendo cumulável com o recebimento de diárias, conforme orientação do Setor de Viagem e Passagem da FURG. Ou seja, quando há o pagamento de hospedagem não há possibilidade de pagarem-se diárias. Esta orientação foi-me ratificada em recente consulta à Srª Marizete, do referido Setor;

2. *Informar qual o motivo de não ter ocorrido o pagamento de diárias na SCDP 103/15 – Aline Viegas Vianna – Período: 11/03/2015 a 12/02/2015, anexando documentos comprobatórios, se for o caso.*

- De igual maneira, trata-se da viagem da Srª Aline para uma Banca de Defesa junto ao PPGEA em que a mesma recebeu hospedagem custeada pela Universidade (ANEXO 2) não sendo cumulável o recebimento de diárias, conforme orientação do Setor de Viagem e Passagem da FURG.

3) *Efetuar a correção da data no Relatório de prestação de contas da viagem, da SCDP 060/2015 – Leandro Belinasso Guimarães – Período: 18/02/2015 a 20/02/2015.*

- A data da assinatura foi preenchida, e o formulário será lançado novamente no SCDP (ANEXO 3).

4. *Efetuar a correção da data no formulário de solicitação de diárias, da SCDP 060/2015 – Leandro Belinaso Guimarães – Período: 18/02/2015 a 20/02/2015.*

- A data de assinatura foi retificada, e o formulário será lançado no SCDP (ANEXO 4).

Sendo o que se nos apresentava, colho a oportunidade para apresentar nossos sentimentos de estima e consideração subscrevendo-nos muito,

Atenciosamente.

Prof. Dr. Humberto Calloni
(Coord. Pró-tempore do PPGEA)

O ITEM 76 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 022/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Informar qual o motivo de não ter ocorrido o pagamento de diárias na SCDP 508/2015 – Francisca Lucélia Ribeiro de Farias – Período: 06/04/2015 a 14/04/2015, anexando documentos comprobatórios, se for o caso.

A resposta foi encaminhada através do Memorando 62/2015-EEnf, conforme segue:

Autenticidade: 146.2094.01243.20150731092816 https://sistemas.furg.br/sistemas/sedoc/aplicacoes/envio/ela_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENFERMAGEM



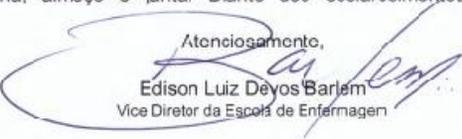
Área Acadêmica da Saúde Prof. Newton Azevedo – 4º andar
Rua Gen. Osório, s/nº - CEP 96200-190 – Fone/Fax: (53)3232.8855 / 3233.8643 – E-mail aenf@furg.br

Memo. 62/2015 - EEnf Em 31 de julho de 2015

Para: Jackson Negalho Medeiros
Chefe da Auditoria Interna FURG

Assunto: Auditoria SCDP 508/2015

Em resposta a solicitação de auditoria da SCDP 508/2015 em nome de Francisca Lucélia Ribeiro de Farias, questionando o não pagamento de diárias no período de 06/04/2015 a 14/04/2015, informamos que neste período a mesma estava hospedando hotel Atlântico através do convênio da FURG, recebendo da Universidade via Autorização 59/2015 (enviada comprovação em anexo pelo protocolo) hospedagem, café da manhã, almoço e janta. Diante dos esclarecimentos, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Edison Luiz Deyos Barlem
Vice Diretor da Escola de Enfermagem

Prof. Dr. Edison Deyos Barlem
Vice-Diretor da Escola de Enfermagem

O ITEM 77 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 023/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Efetuar a correção do relatório de viagem, pois a data está anterior ao retorno na SCDP 613/2015 - Lizandro Mello Pereira – Período de 24/04 a 30/04/2015.
- 2) Efetuar a devolução, através de GRU, do valor referente a uma diária, pois não ocorreu pernoite no segundo dia, contrariando o parecer PGF/PRF/PR/FURG nº 329/10 - SCDP 227/2015 – Guilherme Gonçalves da Luz – Período 13/03 a 15/03/2015, viagem com destino a Santa Vitória do Palmar.
- 3) Efetuar a devolução, através de GRU, do valor referente a uma diária, pois não ocorreu pernoite no segundo dia, contrariando o parecer PGF/PRF/PR/FURG nº 329/10 - SCDP 241/2015 – Guilherme Estima Giacobbo – Período 13/03 a 15/03/2015, viagem com destino a Santa Vitória do Palmar.

Foi respondido através do Mem. 70/2015-Gab, efetuadas as correções e enviados documentos comprobatórios.

Mem. 70/2015 - Gab

Em 03 de novembro de
2015

PARA: Jackson Negalho Medeiros - Auditor Interno
Auditoria Interna - AUDIN

ASSUNTO: Resposta a Solicitação de Auditoria 033/2015 e 023/2015

Saudando-o, em atenção à Solicitação de Auditoria 033/2015 e 023/2015, encaminhamos, anexas, as GRU's pagas até o momento referentes a devolução das diárias de viagem com destino a Santa Vitória do Palmar, conforme lista a seguir.

- Guilherme Estima Giacobbo;
- Clodoaldo Pedrozo Nunes;

Informamos que já foi novamente solicitada a regularização das pedências dos demais servidores listados na solicitação.

Atenciosamente,

Maria Rozana Rodrigues de Almeida
Chefe de Gabinete da Reitora

O ITEM 78 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 024/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Efetuar a devolução, através de GRU, do valor referente a uma diária, pois não ocorreu pernoite no segundo dia, contrariando o parecer PGF/PRF/PR/FURG nº 329/10 - SCDP 239/2015 - Adriana Dias Silveira - Período 13/03 a 15/03/2015, viagem com destino a Santa Vitória do Palmar.

A resposta foi encaminhada através do Memorando 115/2015-PRAE, conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIL

Av. Itália km 8 - Campus Carreiros - Rio Grande - RS
CEP: 96.201-900 Fone: 53-3293-5084
<http://www.prae.furg.br>



Memo. 115/2015 - PRAE

Em 10 de agosto de 2015

PARA: Chefe de auditoria interna, Jackson Negalho Medeiros

ASSUNTO: Resposta ao De-Para 24/2015 - Gestão de Recursos Humanos

Senhor Auditor

Em resposta ao DE/PARA de número 024/2015, informamos está sendo processada a GRU para a devolução do valor referente a uma diária da SCDP 239/2015. Assim que essa GRU for paga, enviaremos o comprovante ao senhor.

Atenciosamente,

Vilmar Alves Pereira
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

O ITEM 79 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 025/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Efetuar a devolução, através de GRU, do valor referente a uma diária, pois não ocorreu pernoite, constatado através do rastreamento do veículo, contrariando o parecer PGF/PRF/PR/FURG nº 329/10 referente as SCDP's:
 - a) 251/2015 - Nilo Sergio Lemos da Silva - Período 14/03 a 15/03/2015, viagem com destino a Santa Vitória do Palmar;
 - b) 339/2015 - Airton Torma Costa - Período 14/03 a 15/03/2015, viagem com destino a Santa Vitória do Palmar;
 - c) 340/2015 - Adelson Claiton da Matta Dias - Período 14/03 a 15/03/2015, viagem com destino a Santa Vitória do Palmar;
 - d) 341/2015 - Sergio Roberto Wanglon Freitas Dias - Período 14/03 a 15/03/2015, viagem com destino a Santa Vitória do Palmar;
 - e) 343/2015 - Ricardo Serra Orsini Dias - Período 14/03 a 15/03/2015, viagem com destino a Santa Vitória do Palmar;
 - f) 344/2015 - Semarino Esteves Alves Dias - Período 14/03 a 15/03/2015, viagem com destino a Santa Vitória do Palmar.
- 2) Efetuar a correção da data, no formulário de solicitação de diárias da SCDP 345/2015 - Carlos Norberto Peres Vieira - Período de 12/03 a 12/03/2015.
- 3) Efetuar o relatório de viagem da SCDP 281/2015 - José Candido Corvello Klein - Período: 20/03 a 21/03/2015.

A resposta foi encaminhada através do Memorando 97/2015 - PROINFRA, conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA - PROINFRA



Av: Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS, CEP: 96.203-900 - Fone (53)3293.5270 / Fax (53)3293.5004
E-Mail: proinfra.secretaria@furg.br

Mem. 97/2015 - Proinfra

Em 23 de novembro de 2015.

Ao Senhor Chefe da Auditoria Interna
Adm. Jackson Negalho Medeiros

Assunto: Resposta ao Memo 004/2015 AUDIN e complemento da resposta à SA 025/2015: Gestão de Recursos Humanos

Em atendimento a solicitação desta Auditoria, conforme SA 025/2015 e Memo Resposta 004/2015, informamos o que segue:

1) Anexamos cópias dos comprovantes de pagamento e das GRUS's pagas referentes as devoluções de valores relativos às SCDP's:

- 251/2015 - Nilo Sérgio Lemos da Silva
- 339/2015 - Airton Torma Costa
- 344/2015 - Semarino Esteves Alves Dias

Porém, após aguardar esse período de Agosto até agora, não conseguimos obter as devoluções dos valores referentes às SCDP's relacionadas abaixo, também citadas em sua SA:

- 340/2015 - Adelson Claiton da Matta Dias
- 341/2015 - Sergio Roberto Wanglon Freitas Dias
- 343/2015 - Ricardo Serra Orsini Dias

Encaminhamos, por e-mail, à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme pode ser observada no anexo, solicitação de orientação quanto ao procedimento a ser adotado para que o pagamento se efetue.

2) A SCDP 345/2015 foi corrigida, conforme anexo.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcos Antônio Satte de Amarante
Pró-Reitor de Infraestrutura

O ITEM 80 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 026/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Efetuar a correção do relatório de viagem, pois a data está anterior ao retorno na SCDP 839/2015 - Abilio Soares Gomes - Período 17/05 a 22/05/2015.

Foi efetuada a correção conforme solicitado.

O ITEM 81 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 027/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Efetuar a correção da data, no formulário de solicitação de diárias da SCDP 396/2015 - Fabio Ferreira Gonçalves - Período de 15/03 a 16/03/2015.

Foi efetuada a correção conforme solicitado.

O ITEM 82 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 028/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Efetuar a correção da data, no formulário de solicitação de diárias da SCDP 537/2015 - Maria Eunice Moreira - Período: 23/04 a 24/04/2015 (número da solicitação incorreta).
- 2) Efetuar a correção no formulário de solicitação, que consta veículo próprio e no SCDP veículo rodoviário da SCDP 537/2015 - Maria Eunice Moreira - Período: 23/04 a 24/04/2015.

Foram efetuadas as correções conforme solicitado.

O ITEM 83 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 029/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Efetuar a correção no formulário de solicitação de diárias, pois no transporte utilizado no trajeto Pelotas/Lisboa consta como veículo próprio. SCDP 36/2015 - Renato Duro Dias - Período: 01/02 a 03/02/2015.

Foi efetuada a correção conforme solicitado.

O ITEM 84 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 030/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Efetuar a correção no formulário de solicitação de diárias, devido a existência de divergência quanto ao transporte utilizado, pois consta como veículo próprio

e no SCDP veículo oficial na SCDP 195/2015 – Elessandra da Rosa Zavareze – Período: 09/03 a 09/03/2015.

Foi efetuada a correção conforme solicitado.

O ITEM 85 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 031/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Efetuar a correção no formulário de solicitação de diárias, devido a existência de divergência quanto ao transporte utilizado, pois consta como transporte rodoviário e no SCDP consta veículo próprio na SCDP 552/2015 – Leandro Baldisserotto – Período: 08/04 a 09/04/2015.

Foi efetuada a correção conforme solicitado.

O ITEM 86 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 032/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Efetuar a correção do relatório de viagem, pois a data está anterior ao retorno na SCDP 360/2015 - Vinicius Cunha Gonzalez – Período de 22/03 a 24/03/2015.

Foi respondido através do Mem. 52/2015-PPGCF-FAC, e efetuada a correção conforme solicitado.

Mem. 52/2015 - PPGCF-FAC
Para: AUDIN - Jackson Negalho Medeiros-Chefe da AUDIN

Em 06 de agosto de 2015

Assunto: Resposta Solicitação de auditoria Nº 32/2015

Prezado Auditor, vimos, por meio deste, em resposta a sua solicitação informar que a correção do Relatório de Viagem da PCDP 360/2015 do Sr. Vinicius Cunha Gonzalez foi efetuada no sistema SCDP, com o anexo do Relatório de viagem corrigido em sua data de assinatura para 24/03/2015, conforme anexo.

Cordialmente,

Profª Dra. Marta Marques de Souza
Coordenadora do PPGCF-FAC/ICB

O ITEM 87 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 033/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Efetuar a devolução, através de GRU, do valor referente a uma diária, pois não ocorreu pernoite no segundo dia, contrariando o parecer PGF/PRF/PR/FURG nº 329/10 - SCDP 242/2015 – Eduardo Teixeira Barroco – Período 13/03 a 15/03/2015, viagem com destino a Santa Vitória do Palmar.
- 2) Efetuar a devolução, através de GRU, do valor referente a uma diária, pois não ocorreu pernoite no segundo dia, contrariando o parecer PGF/PRF/PR/FURG nº 329/10 - SCDP 238/2015 – Clodoaldo Pedrozo Nunes – Período 13/03 a 15/03/2015, viagem com destino a Santa Vitória do Palmar.

Foi respondido através do Mem 70/2015-Gab, conforme a seguir:

Mem. 70/2015 - Gab

Em 03 de novembro de
2015

PARA: Jackson Negalho Medeiros - Auditor Interno
Auditoria Interna - AUDIN

ASSUNTO: Resposta a Solicitação de Auditoria 033/2015 e 023/2015

Saudando-o, em atenção à Solicitação de Auditoria 033/2015 e 023/2015, encaminhamos, anexas, as GRU's pagas até o momento referentes a devolução das diárias de viagem com destino a Santa Vitória do Palmar, conforme lista a seguir.

- Guilherme Estima Giacobbo;
- Clodoaldo Pedrozo Nunes;

Informamos que já foi novamente solicitada a regularização das pedências dos demais servidores listados na solicitação.

Atenciosamente,

Maria Rozana Rodrigues de Almeida
Chefe de Gabinete da Reitora

O ITEM 91 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 034/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Efetuar a correção da SCDP 000471/2015 - viagem a Santa Vitória do Palmar - Período 27/03 a 28/03/2015, tendo em vista que o motorista Péricles Rodrigues Fernandes realizou viagem a São Lourenço do Sul no dia 27/03/2015, com o veículo ITY9945 que teve saída de Rio Grande às 11:29h e retorno às 23:51h. Conforme documentação analisada.
- 2) Informar se ocorreu o pagamento de diária para o motorista Péricles Rodrigues Fernandes no deslocamento a São Lourenço do Sul no dia 27/03/2015.
- 3) Efetuar a devolução, através de GRU, do valor pago de forma indevida.

Foi respondido através do Mem 96/2015-PORIFRA, conforme a seguir:

Ao Senhor Chefe da Auditoria Interna
Adm. Jackson Negalho Medeiros

Assunto: Resposta à SA 034/2015: Gestão de Recursos Humanos

Em atendimento à Solicitação de Auditoria 034/2015 informamos o que segue:

1 - A SCDP 471/2015 foi corrigida conforme pode ser observada no impresso do sistema SCDP, anexo;

2 e 3 - Ocorreu o pagamento de diária, mas o valor já foi devolvido conforme comprovante de pagamento de GRU anexo.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcos Antônio Satte de Amarante
Pró-Reitor de Infraestrutura

O ITEM 92 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 035/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) SCDP 000135/2015 Max Marcell Oliveira da Silva – Período 26/02 a 27/02/2015 – Santa Vitória do Palmar. Informar se foi utilizado veículo oficial no deslocamento, em caso positivo fornecer a identificação do veículo. E em caso de ter sido utilizado outro meio de transporte, fazer a devida alteração na SCDP.

Foi respondido através do Mem 301/2015-ICHI, conforme a seguir:

Mem. 301/2015 - ICHI

Em 05 de agosto de 2015.

Para: Jackson Negalho Medeiros

Assunto: Auditoria Interna 035/2015

Prezado chefe,

Em resposta a Solicitação de Auditoria nº 035/2015, informamos que foi utilizado veículo oficial - placa ITX4859, conforme requisição em anexo.

Atenciosamente,

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação

O ITEM 93 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 036/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Os Processos de Suprimento de Fundos dos servidores a seguir:
 - a) 23116.000763/2015-43 Rodrigo Laranjo
 - b) 23116.000776/2015-12 Rodrigo Laranjo
 - c) 23116.001064/2015-11 Jacy Hornes
 - d) 23116.001853/2015-51 Rodrigo Laranjo
 - e) 23116.001854/2015-04 Rodrigo Laranjo

Foram disponibilizados os processos solicitados.

O ITEM 94 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 037/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

1) Informar sobre o andamento da Portaria que estabelece os novos critérios de distribuição e concessão, no âmbito do hospital universitário de Adicional em Plantão Hospitalar (APH), considerando a Lei 11.907/2009, o Decreto nº 6863/2009 e a Portaria MEC nº 291/2010, indicada nos trabalhos da Comissão, nomeada pela Portaria 2753/2013. Informar sobre o andamento da Portaria que estabelece os novos critérios de distribuição e concessão, no âmbito do hospital universitário de Adicional em Plantão Hospitalar (APH), considerando a Lei 11.907/2009, o Decreto nº 6863/2009 e a Portaria MEC nº 291/2010, indicada nos trabalhos da Comissão, nomeada pela Portaria 2753/2013.

Foi respondido através do Mem 109/2015-HU, conforme a seguir:

Para: Jackson Negalho Medeiros

Assunto: Solicitação de Auditoria

Informamos que a Portaria 0058/2015 de 07 de janeiro de 2015, do Gabinete da Reitora, a qual segue em anexo, estabelece os novos critérios de distribuição e concessão, no âmbito do Hospital Universitário, do Adicional e Plantão Hospitalar (APH), considerando a Lei nº 11.907/2009, o Decreto nº 6863/2009 e a Portaria MEC nº 291/2010, sendo oriunda dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria nº 2753/2013.

Atenciosamente,

Rafael de Carvalho Missiunas
Administrador
Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa jr.

O ITEM 95 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 038/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando os processos:

- 1) 23116.000205 /2015 -88 - Claudio Luiz Marques Martins - ME - R\$ 3.000,00 - **CD 3**
- 2) 23116.001183/2015-73 - Mater Comércio de Mangueiras Ltda - R\$ 4.000,00 - **CD 21**
- 3) 23116.001257/2015-71 - Schiavon Comercio de Material de Construção Ltda - EPP - R\$ 6.460,08 - **CD 25**
- 4) 23116.001564/2015-52 - Fabio Cesar Thadeo de Lima - EPP - R\$ 3.230,00 - **CD 44**
- 5) 23116.001771/2015-15 - Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda - R\$ 7.800,00 - **CD 75**
- 6) 23116.001901/2015-10 - Rudinei duro da Silva - R\$ 14.988,00 - **CD 83**
- 7) 23116.002727/2015-14 - Elio Ramos Xavier Junior - R\$ 2.000,00 - **CD 136**
- 8) 23116.002731/2015-82 - Essor Seguros S/A - R\$ 2.438,26 - **CD 137**
- 9) 23116.002914/2015-06 - Superlab Instrumentação Analítica Ltda - R\$ 7.038,00 - **CD 161**
- 10) 23116.003036/2015-38 - Paludo & Leite Ltda - ME - R\$ 5.200,00 - **CD 173**
- 11) 23116.003180/2015-74 - Ber-Tel Hotéis de Turismo Ltda - ME - R\$1.000,00 - **CD 182**
- 12) 23116.003318/2015-35 - Malharia Tesa Ltda - R\$ 1.300,00 - **CD 186**
- 13) 23116.003351/2015-65 - Uvel Unisul Veículos Ltda - R\$ 2.962,29 - **CD 188**
- 14) 23116.003450/2015-47 - Mota Informatica Ltda - R\$ 3.034,00 - **CD 198**
- 15) 23116.003517/2015-43 - Comunicação e Publicidade Ltda - ME - R\$ 7.980,00 - **CD 201**
- 16) 23116.003652/2015-99 - E-trackmedia Ltda - ME - R\$ 4.587,00 - **CD 204**

- 17) 23116.003975/2015-82 – Borracharia Brando Ltda – ME – R\$ 4.000,00 – **CD 225**
- 18) 23116.004432/2015-82 – Rudinei Duro da Silva – R\$ 7.600,00 – **CD 281**
- 19) 23116.004791/2015-30 – Perkinelmer do Brasil Ltda – R\$ 5.687,89 – **CD 307**
- 20) 23116.004795/2015-18 – Superlab Instrumentação Analítica Ltda – R\$ 7.038,00 – **CD 308**

Foram disponibilizados os processos solicitados.

O ITEM 96 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 039/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando os processos:

- 1) 23116.000369 /2015-13 – Alcindo Imóveis Ltda – R\$ 48.000,00 – nº 04
- 2) 23116.001867/2015-75 – Sandro Luis Saraiva da Rosa Dutra – ME – R\$ 13.070,00 – nº 82

Foram disponibilizados os processos solicitados.

O ITEM 97 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 040/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando o processo a seguir:

- 1) 23116.001483 /2015-52 – Personal Hotel S/A – R\$ 43.706,00 – nº 33

Foi disponibilizado o processo solicitado.

O ITEM 98 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 041/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando os processos:

- 1) 23116.001081/2015-58 – Brava Comercio Varejista de Sistemas de Segurança - ME – R\$ 67.538,00 – Pregão 03
- 2) 23116.001316/2015-10- De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda – R\$ 419.998,98 – Pregão 11
- 3) 23116.002084/2015-17 – Luiz Otavio Menezes & Cia Ltda – R\$ 16.962,00 – Pregão 18

Foram disponibilizados os processos solicitados.

O ITEM 99 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 042/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando os processos:

- 1) Relação dos bens baixados no sistema patrimonial da FURG em 2015 bem como a relação dos laudos de baixa emitidos em 2015.
- 2) Informar quando foi efetuada a solicitação ao NTI referente a adaptação do sistema e o prazo dado para atendimento.
- 3) Informar em qual processo de licitação está incluído o novo prédio do Multiuso.

Foi respondido através do Mem 78/2015-Proinfra, conforme a seguir:

Ao Senhor Chefe da Auditoria Interna
Adm. Jackson Negalho Medeiros

Assunto: Resposta à SA 042/2015: Gestão Patrimonial

Em resposta à Solicitação de Auditoria 042/2015 que trata da Gestão Patrimonial, informamos o que segue:

1) Referente a relação dos bens baixados no sistema patrimonial em 2015, registramos, conforme já é do conhecimento dessa Auditoria que foi disponibilizado pelo NTI, via sistema, com opções de consulta e impressão, o perfil "OS Audin", o qual permite visualizar a relação dos bens baixados em um determinado período, bem como os laudos de baixa emitidos pela PU e NTI (nº dos laudos e dos tombamentos relacionados em cada laudo).

Como foi identificada a necessidade de alguns ajustes para atender o solicitado e o NTI informou que terá que aguardar o retorno do responsável pelo desenvolvimento do sistema OS, após o término da greve, repassamos a relação dos números de laudos:

- PU - laudos nº 01 a 53/2015;

- NTI - laudos nº 01 a 41/2015.

Seguem também, anexas, as relações dos bens baixados em 2015, até a data de 28/08/2015, tanto da FURG como do HU.

2) Quanto a adaptação do sistema informamos que já foi realizada pelo NTI, conforme pode ser observado no documento impresso, anexo, referente ao tombamento n.º 129737.

3) E por último informamos que o novo prédio do Multiuso foi licitado através da Concorrência 1/2015, Contrato Administrativo 024/2015, com a empresa Altes & Coradi Ltda.

Ficamos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcos Antônio Satte de Amarante
Pró-Reitor de Infraestrutura

O ITEM 100 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 043/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Os Processos de Suprimento de Fundos dos servidores a seguir:
 - a) 23116.002086/2015-06 Fernando Martinote
 - b) 23116.003094/2015-61 Paulo Roberto Votto
 - c) 23116.003985/2015-18 Sávio Martinatto Vieira
 - d) 23116.003986/2015-62 Sávio Martinatto Vieira

Foram disponibilizados os processos solicitados.

O ITEM 101 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 044/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1) Os Processos de Suprimento de Fundos dos servidores a seguir:
 - a) 23116.001411/2015-13 Mônica Wetzel
 - b) 23116.001528/2015-99 Andréa Edom Morales
 - c) 23116.001536/2015-35 Andréa Edom Morales
 - d) 23116.001103/2015-80 Paula de Rodrigues Marca

Foram disponibilizados os processos solicitados.

O ITEM 102 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 045/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- a) Cópia da guia de ISSQN referente a NF 1911 Refrigeração Sul Center, 25/03/2015. Processo de Suprimento de Fundos 23116.001854/2015-04 Rodrigo Laranjo de Freitas

Foi disponibilizado o documento solicitado.

O ITEM 103 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 046/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1. Disponibilizar** uma Relação dos convênios, contratos, congêneres e etc. vigentes com as Fundações de Apoio (FAURG/FAHERG), contendo as seguintes informações:
 - a) Nome e número do convênio.
 - b) nº processo,
 - c) objeto,
 - d) valor,
 - e) data da vigência do convênio,
 - f) Situação da prestação de contas.

Foi disponibilizada a relação solicitada.

O ITEM 117 – Trata-se de Participação no Curso de Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco, realizado na cidade de Bagé/RS.

O ITEM 129 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 047/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

- 1. Disponibilizar os processos, listados a seguir:**
 - a) 23116.005145/2014-17 – Contrato 676/2014
 - b) 23116.003838/2009-08 – Contrato 2050.0050609.09.2
 - c) 23116.003853/2012-43 – Termo de Cooperação Técnica s/n
 - d) 23116.002430/2014-78 – Contrato 002/2014
 - e) 23116.003198/2013-12 – Convênio 015/2013

Foram disponibilizados os processos solicitados.

O ITEM 135 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 049/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

Quanto aos problemas recorrentes relativos as fossas do RU-Carreiros.
a) Informar se existe estudo técnico, e\ou algum tipo de levantamento de necessidades, com relação ao funcionamento e capacidade das fossas utilidades no Restaurante Universitário(RU-CARREIROS);
b) Em caso positivo, anexar laudo técnico ou informações referentes ao funcionamento e capacidade das fossas, com o respectivo responsável pelas informações;

c) Informar problemas e soluções para que seja evitado os vazamentos que estão acontecendo tendo em vista o uso de fossas do RU-Carreiros.
d) Solicitamos ainda que seja informado se há um prazo estabelecido para solução dos problemas relativos as fossas- Ru carreiros.

Mem. 105/2015 - Prolnfra

Em 04 de dezembro de 2015.

Ao Senhor Chefe da Auditoria Interna
Adm. Jackson Negalho Medeiros

Assunto: Resposta à SA 049/2015: relatório de gestão

Em atendimento à solicitação desta Auditoria, conforme SA nº 049/2015, datada de 09 de novembro de 2015, informamos o que segue:

a) Quanto à existência de estudo técnico ou levantamento de necessidades, informamos que já foram realizadas diversas vistorias, bem como avaliações técnicas dos dimensionamentos das instalações de tratamento existentes. A última vistoria técnica foi realizada em 29/10/2015, conforme relatório anexo;

b) Reiteramos novamente que a capacidade do sistema de tratamento depende primordialmente da operação do Restaurante Universitário. O excesso de sólidos e gordura lançados diretamente no sistema tem afetado frequentemente a capacidade de tratamento instalada, diminuindo a eficiência do tratamento e a vida útil do sistema. Em anexo encaminhamos cópia do dimensionamento dos sistemas com a respectiva S ARTS dos Responsáveis Técnicos;

c) As principais sugestões de melhoria referem-se essencialmente a operação interna da cozinha do RU, quais sejam:

- Separação água - óleo: sugere-se que seja instalado algum contentor para captação/retenção do óleo dos fornos combinados, evitando seu lançamento diretamente no sistema de tratamento;

- Separação de resíduos sólidos: o elevado lançamento de resíduos sólidos (restos e cascas de alimentos, resíduos sólidos da etapa de lavagem de louça, etc) diretamente no sistema contribuem para um aumento significativo da carga orgânica no sistema, diminuindo também a eficiência do mesmo. Além disso, nas últimas inspeções/vistorias, foi identificado um grande volume de embalagens plásticas nas caixas de passagem e nos equipamentos do sistema de tratamento, que por tratar-se de sistema biológico, acaba tendo sua eficiência comprometida, além de aumentar o risco de obstruções e transbordamentos;

d) Quanto a prazos, informamos que foi finalizado recentemente o projeto do novo sistema de esgotamento sanitário (SES) do Campus Carreiros que prevê a destinação de todo o efluente sanitário, inclusive do Restaurante Universitário, para tratamento na estação de tratamento Navegantes da CORSAN. O cronograma de obras prevê a instalação de redes, elevatórias internas e elevatória final para o biênio 2016/2017.

Entretanto, mesmo com a instalação do novo sistema, é primordial que sejam adequados os procedimentos operacionais do RU, visando lançar na rede somente o efluente inerente ao processo sem a carga excessiva de sólidos e gordura que ocorre atualmente.

Atenciosamente,

Dra. Arq. Urb. **Rita Gnutzmann Veiga**,
Pró-Reitora de Infraestrutura em exercício.

O ITEM 140 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 050/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando os processos a seguir:

- COMPRA DIRETA/DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 1) 23116.001350 - **CD 28**
- 2) 23116.001559 - **CD 43**
- 3) 23116.002260 - **CD 99**
- 4) 23116.002916 - **CD 163**
- 5) 23116.003180 - **CD 182**
- 6) 23116.007700 - **CD 598**
- 7) 23116.007701 - **CD 599**
- 8) 23116.007702 - **CD 600**
- 9) 23116.007707 - **CD 601**
- 10) 23116.007814 - **CD 622**
- 11) 23116.007949 - **CD 634**

Foram disponibilizados os processos solicitados.

O ITEM 145 – Trata-se de Participação no 43º FONAI Tec-“Multidisciplinaridade: Futuro e desafio das Auditorias Internas”, realizado em Natal/RN.

O ITEM 146 – Trata-se de Participação no “V FORAI/RS – Fórum Regional de Auditorias Internas de Unidades Federais da Educação no RS”, realizado na sede da CGU-Regional/RS.

O ITEM 159 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 051/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

1) Se estão sendo atendidas as determinações contidas nos Acórdãos:
➤ Acórdão 006/2014 - TCU 2ª. Câmara
➤ Acórdão 690/2014 - TCU 1ª Câmara
➤ Acórdão 1256/2014-TCU 2ª Câmara
➤ Acórdão 5015/2013 - TCU 2ª Câmara
➤ Acórdão 3511/2013 - TCU Plenário
➤ Acórdão 3446/2013-TCU 2ª Câmara
➤ Acórdão 0269/2012 - TCU Plenário
➤ Acórdão 1255/2012 - TCU 1ª Câmara
➤ Acórdão 3696/2012 - TCU 2ª Câmara
➤ Acórdão 6103/2012 - TCU 2ª Câmara
➤ Acórdão 2120/2011 - TCU Plenário

Foi respondida, através do Memorando 30/2016 – PROGEP, conforme segue:

Mem. 30/2016 - PROGEP
Para: Jackson Negalho Medeiros
Auditor Interno

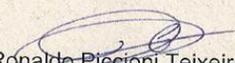
Em 15 de fevereiro de 2016

Assunto: Resposta à Solicitação de Auditoria Interna de nº 51 de 2015

Prezado Auditor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, acusamos o recebimento da SA acima citada e encaminhamos a planilha de históricos dos Acórdãos do TCU.

Atenciosamente,


Ronaldo Piccioni Teixeira
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

O ITEM 160 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 052/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

1) Se estão sendo atendidas as determinações constantes nos Acórdãos:
➤ Acórdão 389/2014 - TCU Plenário
➤ Acórdão 544/2014 - TCU Plenário

Foi respondida, conforme Memorando 49/2016 – PROPLAD.

Em resposta a Solicitação de Auditoria Interna nº 052/2015, quanto às recomendações do Acórdão nº 389/2014 e nº 544/2014-TCU Plenário, informamos o que segue:

a) Acórdão nº 389/2014 – dar ciência à Universidade Federal do Rio Grande no sentido de que se observe que o segundo dia útil anterior à abertura de sessões públicas de pregões eletrônicos deve ser levado em consideração como período abrangido pelo prazo disponibilizado às pessoas, físicas e jurídicas, para que apresentem impugnações ao ato de convocação, conforme o disposto no art. 18 do Decreto 5.450/2015.

A partir desse acórdão passou-se a incluir nos nossos editais a data que o interessado, em participar da licitação, tem para impugnar o edital, uma vez que de acordo com o mencionado no referido acórdão, se for considerado segundo dia útil para o licitante impugnar o edital ficamos sem prazo para resposta. Na realidade precisamos de dois dias úteis para atender o previsto na legislação, ou seja, um dia para recebimento e análise da solicitação e outro para resposta. Conforme orientação da Procuradoria Federal estamos corretos na interpretação de dois dias úteis anterior a data da licitação para marcar o prazo de impugnação ao edital. Não podemos esquecer que o licitante tem a possibilidade de entrar com o pedido de impugnação até às 23h59min do dia, sendo assim, se considerarmos o segundo dia útil anterior à data da licitação como possibilidade do licitante registrar a impugnação, recebemos a solicitação de impugnação no dia que deveríamos dar a resposta e se houver necessidade de suspensão do processo no sistema ficamos sem prazo para fazê-lo.

b) Acórdão nº 544/2014 -

- 9.1 – Recomendar à Universidade Federal do Rio Grande - FURG, ao Hospital Universitário e à Fundação de Apoio do Hospital de Ensino de Rio Grande – FAHERG que coordenem as aquisições para o Hospital Universitário, buscando soluções integradas, mediante a centralização das demandas, compondo grupo de trabalho interprofissional, a fim de obter subsídios para a melhor descrição dos itens a serem adquiridos.

Durante o ano de 2015 continuamos trabalhando de forma conjunta uma vez que todo o apoio técnico necessário para aquisição do material do Hospital tem sido dado, e as compras feitas pela FAHERG estão sendo aos poucos absorvidas e centralizadas pela Universidade.

- 9.2 – Recomendar à Universidade Federal de Rio Grande - FURG e ao Hospital Universitário que realizem, tão logo atingido o prazo contratual, limite dos contratos de comodato de equipamentos [60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/1993], certame licitatório para a locação dos equipamentos com fornecimento de materiais.

Conforme informações da Direção da FAHERG, em atendimento ao contido na recomendação, foi montado grupo de trabalho com a participação de integrantes do Hospital Universitário, da Diretoria de Administração de Materiais da FURG, do Laboratório de Análises Clínicas e da FAHERG para definição do Termo de Referência e da modalidade de licitação que melhor viesse atender às exigências legais e as especificidades do Hospital haja vista a necessidade de atendimento, de forma ininterrupta, das demandas do Laboratório de Análises Clínicas, nas 24 horas do dia e nos 7 dias da semana. Importante salientar que além das dificuldades encontradas pelo grupo de trabalho, inerentes às características específicas da aquisição, a Greve dos Técnico-Administrativos em Educação, ocorridas nos anos de 2014 e 2015, somando mais de sete meses de paralisação, em muito retardou a conclusão dos estudos e conseqüentemente o processo de licitação. Mediante o pedido 3411/2014 e Termo de Referência elaborado, baseado nas avaliações do grupo de trabalho, foi aberto Pregão Eletrônico 90/2014 que resultou na adjudicação para a empresa Labinbraz Comercial Ltda, contrato 18/2015, vigência 20/03/2015 a 19/03/2016. Em decorrência das dificuldades enfrentadas pelo Laboratório de Análises Clínicas, tanto pela insuficiência demonstrada pelos equipamentos disponibilizados pela empresa vencedora, frente ao tempo para obtenção de resultados e consumo dos kits, como também no atendimento das intercorrências de manutenção e fornecimento de insumos, o Termo de Referência está sendo revisado com vistas a abertura de novo processo licitatório.

- 9.3 – Recomendar à Universidade Federal do Rio Grande – FURG e ao Hospital Universitário que realizem pesquisa de preços nos sítios de hospitais públicos, bem como consultem a FAHERG acerca dos valores por ela pagos pelos mesmos produtos, caso adquiridos recentemente.

Nos processos constam referência de preços dos itens a serem comprados pela FURG, baseados na tabela CMED, pesquisa de mercado junto aos possíveis

fornecedores e utiliza-se também comprovação pelas notas fiscais dos itens já fornecidos para a FURG ou para FAHERG.

- 9.4.1 – A inexigibilidade de licitação, observada nos processos 23116.005893/2011-49 (dispensa/inexigibilidade 840) e 23116.004557/2010-6 (dispensa 658), não está adequadamente caracterizada e justificada, em afronta ao disposto no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Devido aos apontamentos no citado Acórdão, procura-se solicitar da unidade responsável pelo bem ou serviço uma justificativa da necessidade da contratação melhor fundamentada.

- 9.4.2 – A aquisição de medicamentos por preço superior ao preço de fábrica (PF) ou ao preço máximo de venda ao Governo (PMVG), nos casos de incidência do coeficiente de adequação de preços (CAP), conforme verificado nos processos 23116.005185/2012-99 e 23116.005244/2012-29 (respectivamente pregões 128 e 134/2012, contraria o disposto na Lei nº 10.742/2003, art. 7º e as Resoluções 3 e 4/2011, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos/Anvisa.

Em função da própria orientação do Tribunal de Contas passou-se a utilizar como referência para aquisição de medicamentos a tabela CMED. Itens que não constam na referida tabela são buscados através de comprovação junto aos fornecedores ou por notas fiscais de itens adquiridos.

- 9.4.3 – A exigência de autorização de representação e comercialização da indústria produtora dos medicamentos (dirigido à distribuidora), que serão cotados pela empresa distribuidora, conforme verificado no item 3.5.4, do edital 80/2011, Pregão 70/2011, processo 23116.004213/2011-70/2011, para aquisição de medicamentos, contraria a Constituição Federal.

Em razão do apontamento do Tribunal não está sendo exigido na habilitação da empresa a “autorização de representação e comercialização da indústria produtora dos medicamentos dirigido à distribuidora, que são cotados pela distribuidora”.

- 9.4.4 – A dispensa de licitação ocorrida nos contratos de comodato de equipamentos, tendo como contrapartida a aquisição com exclusividade de materiais consumíveis dos fornecedores dos equipamentos, contraria o disposto na Lei 8.666/1993, artigos 2º e 23, II.

De acordo com a informação da Direção da FAHERG, a experiência vivenciada com o Contrato 18/2015 e os ajustes que estão sendo avaliados no correspondente Termo de Referência permitirão melhores condições para o atendimento das necessidades do Hospital Universitário.

A partir da adesão da FURG à EBSEH, contrato firmado em 23/07/2015, a estrutura gerencial e administrativa do Hospital Universitário vem ganhando robustez, principalmente no corrente ano, e o processo de migração das responsabilidades de

contratação de serviços ou fornecimento de insumos para o Hospital Universitário, mediante novas licitações, está sendo intensificado e agilizado, tendo-se como meta o final do ano para conclusão dos trabalhos.

- 9.4.5 - A existência de contratos sem valor estimado e prazo limite final determinado, conforme verificado nos contratos firmados pela FAHERG, por exemplo, de empréstimo gratuito de bombas de infusão parenteral/enteral de soluções/medicamentos, e outros contratos constantes em tabela deste relatório, contraria o disposto na Lei 8.666/1993, artigos 55, III, e 57, II, devendo a duração limitar-se a 60 (sessenta) meses, podendo, excepcionalmente, nos termos do §4º do art. 57, ser prorrogado por até 12 (doze) meses.

Atualmente, nenhum contrato que venha a ser firmado pela FAHERG deixa de observar o disposto na Lei 8.666/1993, artigos 55, III, e 57, II.

Quanto ao exemplo referido no apontamento, bombas de infusão parenteral/enteral de soluções/medicamentos, o Hospital Universitário tem se utilizado do Pregão nº 26/2014 – EBSEH, conforme nota de empenho 2014NE800434, para aquisição dos equipamentos para as Bombas de Infusão que são disponibilizadas pela empresa vencedora em Comodato. Para o corrente ano, as necessidades do Hospital Universitário já estão contempladas no Pregão nº 22/2015 – EBSEH.

- 9.5 - Dar ciência à Universidade Federal do Rio Grande, ao Hospital Universitário e à Fundação de Apoio do Hospital de Ensino de Rio Grande – FAHERG que a não divulgação das informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, no sítio das unidades, como verificado nesta auditoria, afronta o disposto na Lei 12.527/2011, artigos 2º e 8º.

Atualmente, no sítio da FAHERG (www.faherg.org.br) estão publicadas todas as informações objeto do apontamento, sendo:

a) no link **DOCUMENTOS** são publicados os documentos relativos à composição da Direção da Fundação, composição dos Conselhos e dos termos de Convênio pactuados. Publicamos também todos os relatórios pertinentes às Prestações de Contas dos Convênios, Balanço anual, Parecer anual da Auditoria Externa, além de outros relatórios visando a transparência dos atos da Gestão;

b) no link **Licitações em Andamento** (http://www.faherg.org.br/index.php?n_sistema=3046&id_categoria=Mw==), publicamos os processos de aquisição, por modalidade, que encontram-se em tramitação;

c) no link **Licitações Finalizadas** (

http://www.faherg.org.br/index.php?n_sistema=3043&id_categoria=Mw==&id_area=MTM =) ficam armazenadas para consulta os processos de aquisição, por modalidade, já finalizados; e

d) no link **Contratos em Vigor** (http://www.faherg.org.br/index.php?n_sistema=3082&id_categoria=MQ==&id_area=NA==) são publicados os contratos de fornecimento e prestação de serviços que encontram-se em vigor, contemplando as informações pertinentes.

e) Todas as licitações da FURG são divulgadas no sitio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Atenciosamente.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

O ITEM 161 - Trata da SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA 053/2015, através desta a Auditoria Interna encaminhou pedido solicitando:

1) Se estão sendo atendidas as determinações contidas no Acórdão 544/2014 – TCU Plenário, Itens:
9.4.4 a dispensa de licitação ocorrida nos contratos de comodato de equipamentos, tendo como contrapartida a aquisição com exclusividade de materiais consumíveis dos fornecedores dos equipamentos, contraria o disposto na Lei 8.666/1993, artigos 2º e 23, II;
9.4.5 a existência de contratos sem valor estimado e prazo limite final determinado, conforme verificado nos contratos firmados pela FAHERG, por exemplo, de empréstimo gratuito de bombas de infusão parenteral/enteral de soluções/medicamentos, e outros contratos constantes em tabela deste relatório, contraria o disposto na Lei 8.666/1993, artigos 55, III, e 57, II, devendo a duração limitar-se a 60 (sessenta) meses, podendo, excepcionalmente, nos termos do § 4º do art. 57, ser prorrogado por até 12 (doze) meses;
9.5 dar ciência à Universidade Federal do Rio Grande, ao Hospital Universitário e à Fundação de Apoio do Hospital de Ensino de Rio Grande - FAHERG que a não divulgação das informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, no sítio das unidades, como verificado nesta auditoria, afronta o disposto na Lei 12.527/2011, artigos 2º e 8º.

Foi respondida, conforme Ofício 006/2016 – FAHERG.

Os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 89, 90, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156 : referem-se aos Pareceres de nº 001 a 092 da Auditoria Interna.

Os itens 44, 88, 116, 130, 147, 148, 157 e 158: referem-se aos Relatórios de Auditoria nº 001 a 008.

O item 54 refere-se a Notificação de Auditoria 001. Uma nova notificação de Auditoria 002/2015 – 2º aviso), cujo item é o 70, foi enviada e atendida.

O item 072 refere-se a Notificação de Auditoria 003/2015 o qual foi respondida através do Memorando 69/2015 – ProInfra.

Parte II – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes;

Quadro 2 – Falhas Verificadas X Mitigação do Risco			
Trabalhos realizados – Relatórios de Auditoria e Pareceres			
	Área	Falhas relevantes	Ação para regularização ou mitigação do risco
Pareceres de Auditoria nº065, 068,069, 071, 072, 073, 074, 076, 077, 078, 079, 081, 086, 089.	Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	Constatação de que as Deliberações 022/2013 e 092/2015– FAURG, §3º, Art. 1º, eliminam o caráter de contraprestação de serviços das Bolsas de Estudos no âmbito desta Ifes estabelecendo que todas sejam Doação, para fins de isenção da retenção de I.R. na Fonte.	Revisão das Deliberações 022/2013 e 092/2015-FAURG, especialmente em relação as Bolsas de estudo previstas nos Planos de Trabalho de Contratos de Prestação de Serviços , que pelo seu caráter de contraprestação de serviços estariam sujeitas a incidência do I.R. na Fonte.
	Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	Contratação de Pessoas Físicas no Convênio 022/2011(ministrantes de mini curso, palestrantes, <i>web designer</i> , assistente de coordenação, assistente de projeto e serviço técnico) de acordo com o Plano de Trabalho, sob o elemento: “Despesas de Serviços – Pessoa Física” sem a divulgação de um processo seletivo no sítio eletrônico da Furg.	Observação ao Princípio da Impessoalidade, que impede que o ato administrativo seja praticado visando a interesses do agente ou de terceiros. Tal princípio impede discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. A impessoalidade, nesta acepção, é decorrência da isonomia (ou igualdade), cuja finalidade é dar condições a todos os concorrentes. Assim, um processo seletivo realizado a partir de divulgação na página da Furg, contendo os critérios e aptidões necessárias ao desempenho das atividades necessárias a realização do Projeto seria suficiente para conferir impessoalidade às contratações realizadas e garantir a isonomia do processo.
Pareceres 063 e 085.			

Quadro 2 – Falhas Verificadas X Mitigação do Risco

Trabalhos realizados – Relatórios de Auditoria e Pareceres	Área	Falhas relevantes	Ação para regularização ou mitigação do risco
Pareceres 062 e 080.	Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	Aquisição de um <i>software</i> sob a classificação Material de Consumo, conforme Plano de Trabalho. Contudo, trata-se da aquisição de material permanente, devendo ser tratada como Despesa de Capital (no Grupo de Natureza de Despesa /GND 4- Investimentos), conforme art.12 e 13 da Lei 4.320/64 e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-STN.	<p>Observar os critérios a seguir quando da realização do Plano de Trabalho: A Secretaria do Tesouro Nacional determina que a aquisição de softwares seja classificada no Grupo de Natureza de Despesa Investimentos - Despesa de Capital.</p> <p>O software, ou programa de informática, deve ser controlado individualmente, por possuir caráter permanente, e a sua classificação contábil será ativo intangível. Incluem-se nesse conceito os antivírus e os aplicativos diversos.</p> <p>Todavia, quando o programa for destinado à máquina-ferramenta, que não funciona sem esse software será incorporado à máquina de origem, e considerado como ativo tangível, isto é, imobilizado.</p>
Parecer 007/2015	Gestão Patrimonial	Atendimento parcial ao item 1.5.1.4 do Acórdão 367/2010 – 2ª Câmara – TCU, pois apesar da localização de parte dos bens não localizados não foi instaurada uma Comissão para apuração de responsabilidades.	<p>Atender a determinação contida no item 1.5.1.4 do Acórdão 367/2010 – 2ª Câmara – TCU:</p> <p>“apure a responsabilidade pelo desaparecimento de bens patrimoniais relacionados no item 3.1.1.1 do Relatório de Auditoria da Controladoria Geral da União (fls. 181/182 do Volume Principal), assegurando o respectivo ressarcimento, conforme previsto no item 10.5 da IN SEDAP nº 205/88, informando ao TCU – SECEX/RS, na prestação de contas do próximo exercício, as medidas adotadas e os resultados alcançados.”</p>
Relatório de Auditoria 001/2015	Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	Falta de documento que indique a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente nos processos de Obras (Lei 8.666/93, Art. 7º, §2º, I)	Inclusão de documento que indique a Aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente nos processos de Obras.
Relatório de Auditoria 002/2015	Gestão de Recursos Humanos	1. Falta de conferência final no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP por Unidade responsável.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conferência Final de todas as diárias concedidas no SCDP; 2. Definição de critérios que observem a legislação em relação a

Quadro 2 – Falhas Verificadas X Mitigação do Risco

Trabalhos realizados – Relatórios de Auditoria e Pareceres	Área	Falhas relevantes	Ação para regularização ou mitigação do risco
Relatório de Auditoria 003/2015	Gestão Patrimonial	<p>2. Revisão dos critérios para atendimento a legislação em relação a concessão de diárias às cidades limítrofes e à Aglomerações urbanas, considerando o quantitativo de horas dos servidores fora da sede (à serviço).</p> <p>1. Inconsistência entre o quantitativo de bens baixados e a quantidade de laudos de baixas emitidos.</p> <p>2. Falta de conformidade em relação ao cumprimento da IN 001/2010 – PROINFRA, quando da elaboração de laudos de baixas.</p>	<p>concessão de diárias para cidades limítrofes e Aglomerações urbanas.</p> <p>1. Regularização da situação relativa a diferença entre o número de bens baixados e o número de laudos.</p> <p>2. Adequação dos procedimentos relativos aos laudos de baixa à determinação contida na IN 001/2010 – PROINFRA, ou, sua revogação, para que seja regulamentado o novo procedimento (em uso) através de nova Instrução Normativa.</p>
Relatório de Auditoria 005/2015	Gestão Financeira	<p>1. Fracionamento de Despesas (dispensas de licitação) no fornecimento de alimentação.</p> <p>2. Ausência/Inexistência de pesquisa de preços na locação de Imóvel (Casa de Estudantes) e no serviço de aluguel de banheiro químico.</p>	<p>1. Planeje e controle as compras, considerando o princípio da anualidade do exercício, de modo a evitar a contratação de objetos de mesma natureza por dispensa de licitação, quando a soma dos valores ultrapassarem os limites definidos no art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93.</p> <p>2. Recomendamos a emissão de normativo interno, estabelecendo normas e procedimentos relacionados à demanda relacionados a demandas das unidades a serem adotados nos processos de compras, contemplando entre outros aspectos a situação de comprovação de preços de mercado.</p>
Relatório de Auditoria 006/2015- RU Carreiros	Controle de Gestão	<p>Falta de determinação contratual de alguns procedimentos específicos que garantam saúde e higiene no RU;</p> <p>Estrutura inadequada para o descarte da gordura e do lixo no RU.</p> <p>Falta de conformidade quanto</p>	<p>Alguns aspectos considerados entre as recomendações podem ser ajustados na elaboração de futuros contratos; outros dizem respeito a procedimentos que devem ser revistos tanto na gestão e operacionalização da cozinha, como na estrutura para o descarte da gordura dos fornos e do lixo do RU. Existem</p>

Quadro 2 – Falhas Verificadas X Mitigação do Risco

Trabalhos realizados – Relatórios de Auditoria e Pareceres	Área	Falhas relevantes	Ação para regularização ou mitigação do risco
Relatório de Auditoria 007/2015 – Cartões de Pagamento		ao tratamento dado aos bens patrimoniais do RU (transferências) em relação ao disposto na IN SEDAP 205 de 1988 e Deliberação 095/99 do COEPEA.	ainda questões, que devem ser resolvidas pela PRAE em relação ao tratamento dado aos bens patrimoniais do RU e, em nível institucional, merece atenção o problema relativo aos cães.
	Controle de Gestão	Falta de observação a IN 001/2009 – PROPLAD; Falta de observação ao Acórdão TCU 295/2004 – 2ª Câmara (Despesas com festividades)	Alinhar os procedimentos relativos aos gastos dos Cartões de Pagamento do Governo Federal à legislação vigente.
Relatório de Auditoria 008/2015 – RU CCMar	Controle de Gestão	Falta de determinação contratual de alguns procedimentos específicos que garantam saúde e higiene no RU; Estrutura inadequada para o descarte da gordura e do lixo no RU. Falta de conformidade quanto ao tratamento dado aos bens patrimoniais do RU (transferências) em relação ao disposto na IN SEDAP 205 de 1988 e Deliberação 095/99 do COEPEA.	Alguns aspectos considerados entre as recomendações podem ser ajustados na elaboração de futuros contratos; outros dizem respeito a procedimentos que devem ser revistos tanto na gestão e operacionalização da cozinha, como na estrutura para o descarte da gordura dos fornos e do lixo do RU. Existem ainda questões, que devem ser resolvidas pela PRAE em relação ao tratamento dado aos bens patrimoniais do RU e, em nível institucional, merece atenção o problema relativo aos cães.

De acordo com o COSO - *Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission*, os elementos de controle interno compreendem:

1. Ambiente de controle

Segundo o COSO, o ambiente de controle é a base de todo o sistema de controle interno. Ele fornece o conjunto de regras e a estrutura a que a entidade deve se submeter, além de criar um clima que influi na qualidade do controle interno em seu conjunto. O ambiente de controle exerce uma influência geral na forma pela qual se estabelecem as estratégias e os objetivos da entidade, e na maneira pela qual os procedimentos de controle são estruturados.

2. Avaliação e gerenciamento de riscos

Uma pré-condição para a avaliação de riscos é a definição de metas e objetivos do órgão que sejam claros, coerentes e no nível tanto da entidade como de suas atividades (programa ou missão). Uma vez definidos os objetivos, o órgão deve identificar os riscos que poderiam obstar a consecução eficiente e efetiva desses objetivos no nível da entidade e das atividades e analisá-los em relação ao seu possível efeito. A direção do órgão, então,

deve formular uma abordagem para a gestão de riscos e definir as atividades de controle interno necessárias para mitigar esses riscos.

3. Atividades de controle

Para o COSO, a melhor maneira de minimizar o risco é através de procedimentos de controle, que são políticas e ações estabelecidas para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da entidade. Os procedimentos de controle podem ser preventivos e/ou detectivos.

São exemplos desses procedimentos: procedimentos de autorização e aprovação; segregação de funções (autorização, execução, registro, controle); controles de acesso a recursos e registros; verificações; conciliações; avaliação de desempenho operacional; avaliação das operações, processos e atividades; supervisão (alocação, revisão e aprovação), etc.

4. Informação e comunicação

Informação e comunicação eficazes são vitais para que uma entidade conduza e controle suas operações. A gerência de uma entidade, para tomar decisões apropriadas, necessita de comunicação relevante, confiável, correta e oportuna, relacionada tanto aos eventos internos, quanto aos eventos externos.

A administração deve se manter bem informada sobre o desempenho, o desenvolvimento, os riscos e o funcionamento do controle interno, além de outros temas e eventos relevantes. Do mesmo modo, a administração deve manter seu corpo técnico bem informado, fornecer feedback e orientações, quando necessárias. A administração deve também fornecer toda comunicação específica e objetiva, relacionada às expectativas de conduta. Isso inclui orientações claras da filosofia e enfoque do controle interno da entidade e delegação de competência.

5. Monitoramento

Finalmente, uma vez que o controle interno é uma atividade dinâmica que deve ser aperfeiçoada continuamente, em função das mudanças e dos riscos que a entidade enfrenta, o monitoramento do sistema de controle interno é necessário, de modo a assegurar que o controle interno esteja em sintonia com os objetivos, o ambiente, os recursos e os riscos.

A Análise realizada teve por base a Portaria 277/2010 – TCU, que avalia o sistema de controle interno sob a perspectiva do COSO I, conforme Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Análise Consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos da UJ		
Elementos do Sistema de Controle Interno	Média Final (1-5)	Média %
Ambiente de Controle	3,78	75,56
Avaliação de Risco	3,67	73,33
Procedimentos de Controle	3,75	75,00
Informação e Comunicação	3,60	72,00
Monitoramento	3,33	66,67

Média Aritmética	3,63	72,51
------------------	------	-------

Os índices foram obtidos a partir do resultado do questionário – Item 7.1 da Portaria 277/2010 do TCU para avaliação dos Controles Internos.

Com base nos níveis de maturidade adotados pelo Tribunal de contas da União, da Tabela 2 a seguir, pode-se afirmar que o nível de maturação dos controles internos da Universidade Federal do Rio Grande – FURG enquadra-se no Nível Aprimorado – 72,51%, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 2 - Níveis de Maturidade dos Controles - TCU

Inicial	De 0% a 20%
Básico	De 20,1% a 40%
Intermediário	De 40,1% a 60%
Aprimorado	De 60,1% a 80%
Avançado	De 80,1% a 100%

Parte III - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados;

Não houve a realização de trabalhos de auditoria, no exercício de 2015, que não estivessem previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.

Parte IV – relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;

Quadro 3 – Relação dos Trabalhos de Auditoria previstos no PAINT não realizados

Itens do PAINT 2015 não concluídos	Justificativa	Previsão para conclusão
Item 16 – Avaliação dos critérios de Sustentabilidade na aquisição de bens, , materiais de TI e na contratação de serviços ou obras.	Insuficiência de pessoal, bem como dificuldade de informações para serem realizados os trabalhos de Auditoria.	01 a 29/jul/2016
Item 24 – Fiscalização dos contratos de convênios e congêneres (Tripartites)	Insuficiência de pessoal, bem como dificuldade de informações para serem realizados os trabalhos de Auditoria.	01 a 31/ago/2016

Parte V - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

Quadro 4 – Fatos relevantes que tiveram impacto nos recursos, na organização da Auditoria Interna e na realização das Auditorias.	
Positivos	Negativos
Ingresso de servidora no quadro de pessoal da Auditoria Interna, no 2º Semestre de 2015.	Falta de recursos para capacitação de todos os servidores da Auditoria Interna. Em virtude da greve, não foi possível obter informações necessária para realização dos trabalhos.

Parte VI – descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados;

Quadro 5 – Descrição das ações de capacitação realizadas em 2015				
Capacitação	Servidores	Carga horária	Tema	Relação com os trabalhos programados
Participação no IN COMPANY SEMINÁRIO - UFRGS	Jackson Negalho Medeiros	16h	A nova regularização de Aquisições de Bens, Serviços e Obras nas Fundações de Apoio na Execução de Convênio	Agregar conhecimentos, para melhor análise de convênios das Fundações de Apoio.
42º FONAITec	Jackson Negalho Medeiros	40h	Técnicas de Auditoria de risco	Técnica das Auditorias do Ministério da Educação
ESAF	Jackson Negalho Medeiros	16h	Planejamento de Auditoria de Risco	Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco
43º FONAITec	Jackson Negalho Medeiros	40h	Multidisciplinaridade da Auditoria Interna	Multidisciplinaridade: Futuro e desafio das Auditorias Internas

FURG	Aline Arrieche Freitas	36h	Excel Avançado	Elaboração/criação de planilhas que envolvam cálculos matemáticos nos trabalhos de Auditoria
V FORAI	Aline Arrieche Freitas Kátia Arpino Rasia	8h	Normas Internacionais de Auditoria, Sistema Monitor da CGU e Apresentação de Trabalhos de Boas Práticas	Promover a capacitação dos Auditores internos, auxiliar no desempenho das atividades das Auditorias Internas e incentivar a melhoria contínua dos trabalhos de Auditoria. Fórum Regional de Auditorias Internas de Unidades Federais da Educação no RS

Parte VII - quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor;

Quadro 6 – Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício				
Relatório de Auditoria	Recomendação	Atendida/Não atendida	Vincendas	Justificativa do gestor
001/2015 - Processos de Obras – Contratos e Termos Aditivos	1) Recomendamos que no Projeto Básico 057/2014 conste além da assinatura do responsável técnico (engenheiro), a assinatura da autoridade que aprova e também a assinatura do responsável pela revisão do projeto básico, quando for o caso.	Atendida	-	Devido a orientação da Procuradoria Federal a Diretoria de Administração de Material é autoridade competente para aprovação do projeto básico de solicitação de obras e serviços
002/2015 -	1) Reiteramos as	Parcialmente	-	Conforme

Monitoramento do Sistema de Diárias e Passagens – SCDP	recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria 002/2013 e 001/2014 por este Órgão de Auditoria Interna quanto à necessidade de conferência final no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, por unidade responsável.	Atendida		Memorando PROPLAD
	2) Recomendamos a revisão e atualização do Parecer PGF/PRF-4/PF/FURG nº 329/2010, referente a diárias para as cidades limítrofes, em especial os deslocamentos para Pelotas e Santa Vitória do Palmar, observando a Lei complementar nº 11.876, de 26 de dezembro de 2003(atualizada até a Lei Complementar nº 11.974, de 30 de setembro de 2002), que altera disposições da Lei Complementar nº 9.184, de 1990, revoga a Lei Complementar nº 10.816, de 15 de julho de 1996, transformando a Aglomeração Urbana de Pelotas em Aglomeração Urbana do Sul agregando novos Municípios a esta, e dá outras providências, observando o “Art. 1º Fica instituída a Aglomeração Urbana do Sul, composta pelos Municípios de Arroio do Padre, Capão do Leão, Pelotas, Rio Grande e São José do Norte.”	Atendida	-	Conforme Parecer nº 329/2010 e da Parecer nº 900/2015 da Parecer PGF/PRF-4/PF/FURG

<p>003/2015- Análise de Cumprimento das Normas internas e da Legislação Vigente sobre Bens Patrimoniais</p>	<p>1) Regularização da situação apontada com referência a diferença entre o número de bens baixados e o número de laudos;</p>	-	02/03/2016	<p>Prazo prorrogado devido a justificativa da unidade: “Em função da troca de lotação de servidores envolvidos na resposta ao processo e pela complexidade da elaboração de uma nova proposta de normativa interna”</p>
	<p>2) Revisão do procedimento, conforme mensagem enviada de forma automática pelo Sistema FURG/NTI, texto a seguir, referente à alteração do procedimento dos laudos de baixas, tendo em vista que a mesma apresenta uma inconsistência em relação ao contido na Instrução Normativa 001/2010 – PROINFRA, a qual determina que a Unidade só se manifestará formalmente caso seja contrária a baixa do bem um prazo de 10 dias.</p>	-	02/03/2016	<p>Prazo prorrogado devido a justificativa da unidade: “Em função da troca de lotação de servidores envolvidos na resposta ao processo e pela complexidade da elaboração de uma nova proposta de normativa interna”</p>
	<p>3) Caso seja considerado eficiente e legal o procedimento, deverá ser emitida uma Instrução Normativa, regulamentando o novo procedimento e revogando a IN. 001/2010-Proinfra;</p>	-	02/03/2016	<p>Prazo prorrogado devido a justificativa da unidade: “Em função da troca de lotação de servidores envolvidos na resposta ao</p>

				processo e pela complexidade da elaboração de uma nova proposta de normativa interna”
	4) Que durante o prazo de construção do Prédio do Multiuso, que segundo informações da Proinfra, será um lugar definitivo para a guarda bens a serem descartados, que sejam efetuados formas de controle e conservação destes bens, e que seja dada uma solução para os bens localizados em área livre atrás das oficinas de manutenção.	-	02/03/2016	Prazo prorrogado devido a justificativa da unidade: “Em função da troca de lotação de servidores envolvidos na resposta ao processo e pela complexidade da elaboração de uma nova proposta de normativa interna”
004/2015- Declaração de Bens e Renda	-	-	-	-
005/2015- Processos Licitação	1) Planeje e controle as compras, considerando o princípio da anualidade do exercício, de modo a evitar a contratação de objetos de mesma natureza por dispensa de licitação, quando a soma dos valores ultrapassarem os limites definidos no art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93.	Atendida	-	Considerando os apontamentos, desta Auditoria Interna, sobre o fracionamento de despesa referente ao fornecimento de alimentação para eventos, está sendo elaborada uma licitação para atender esse objeto. Como envolve informações de diversas unidades que realizam eventos nessa Instituição, ainda, não foi possível finalizar a fase interna do processo.

	2) Recomendamos a emissão de normativo interno, estabelecendo normas e procedimentos relacionados à demanda relacionados a demandas das unidades a serem adotados nos processos de compras, contemplando entre outros aspectos a situação de comprovação de preços de mercado. Este normativo inclusive foi alvo de resposta de Relatório de Auditoria 007/2013, conforme despacho da Proplad/DAM, em 29/11/2013, com afirmação que o mesmo seria implantado nos primeiros meses de 2014.	Atendida	-	A Instrução Normativa que estabelece normas e procedimentos sobre solicitação de bens e serviços já foi editada, e será implantada no início do presente ano letivo.
006/2015- Restaurante Universitário – RU Carreiros	1) Estabelecer contratualmente Análises Microbiológicas periódicas;	-	28/02/2016	-
	2) Estabelecer contratualmente a periodicidade para a substituição dos óleos das fritadeiras, bem como procedimentos necessários e a destinação correta ao descarte do óleo utilizado;	-	28/02/2016	-
	3) Higienização da área de depósito externo de lixo;	-	28/02/2016	-
	4) Substituição das lixeiras por contentores de lixo mais adequados, conforme segue: a. Resistentes para	-	28/02/2016	-

evitar que sejam danificados facilmente; b. Com tampa para evitar a proliferação de insetos (vetores); c. Com rodas para possibilitar sua movimentação e a higienização do local.			
5) Separação do lixo através de contentores distintos e suficientes para a sua classificação (orgânico, plástico, etc), a fim de possibilitar a coleta seletiva do lixo, bem como sua reciclagem;	-	28/02/2016	-
6) A Coleta diária do lixo do RU deverá ser estabelecida junto a Prefeitura Municipal, evitando assim o acúmulo de lixo e a propagação de mau cheiro em torno do RU;	-	28/02/2016	-
7) Procedimentos que possam evitar derramamentos de óleos e gorduras nos ralos da cozinha;	-	28/02/2016	-
8) Colocação de telas nos ralos das pias e do chão da cozinha;	-	28/02/2016	-
9) Limpeza periódica das caixas de gordura e fossas;	-	28/02/2016	-
10) Instalação imediata de “Contentores para a captação/recepção da gordura dos Fornos Combinados, evitando o seu lançamento no Sistema de tratamento” (Item c - Mem.105/2015-PROINFRA);	-	28/02/2016	-
11) Regularização das transferências de bens, que devem ser	-	28/02/2016	-

	registradas no Sistema Patrimonial da FURG, pela PRAE;			
	12) A análise da situação relativa aos bens armazenados no RU antigo, com objetivo de sua adequado utilização e conservação;	-	28/02/2016	-
	13) Controle dos cães que encontram-se nas proximidades do RU, de forma que sejam remanejados para locais adequados.	-	28/02/2016	-
007/2015- Análise da regularidade na utilização dos cartões de pagamento do Governo Federal – CPGF.	1) Efetuar a atualização da Instrução Normativa nº 001/2009 - Proplad, tendo em vista as necessidades existentes e de acordo com a legislação vigente.	Parcialmente Atendida	-	A atualização da IN sobre Suprimento de Fundos já foi ajustada pela DAFC e encontra-se na PROPLAD para análise final e posterior divulgação aos supridos em 2016
	2) Observar o limite de 800,00 (oitocentos reais) por subelemento de despesa e por fornecedor conforme determina a Instrução Normativa 009 – PROPLAD, Art. 7º § 1º.	Atendida	-	A despesa acima de 800 ocorreu no Campus Santo Antônio da Patrulha, onde existem necessidades emergenciais por conta da distância, porém em contato com os supridos, serão evitados esses fatos para não ocorrer novamente.
	3) Comprovar a incorporação ao patrimônio da FURG	Atendida	-	O bem não está incluído na relação de bens

	do Grampeador marca DL Dingil – DL. 390 conforme Nota Fiscal 38110 de ABC – Livraria, Papelaria e Bazar. (Informar o número de tombamento).			permanentes, por isso foi acatado como material de consumo. No entanto como os comprados anteriormente similares ao bem, foram adquiridos como permanentes, orientamos que seja tombado pelo Patrimônio, o que ocorreu pelo TR 1536/2015, com nº 135.507
	4) Observar os Acórdãos TCU 295/2004 – Segunda Câmara, “abstenha-se de efetuar despesas com festividades, confraternizações, eventos comemorativos e outros congêneres;”	Parcialmente Atendida	-	Ocorreu em uma ocasião específica, a qual não foi possível realizar a despesa por intermédio de processo licitatório devido ao lapso temporal ínfimo para realização da atividade, tal situação foi justificada no Mem. 17/2015 – Campus SAP.
008/2015- Restaurante Universitário – RU CCMar	1) Estabelecer contratualmente Análises Microbiológicas periódicas;	Parcialmente Atendida	-	Conforme recomendação desta Auditoria, é possível que no próximo contrato a ser firmado, sejam estabelecidas Análises Microbiológicas periódicas, de forma que será feito contato com docentes desta e de outras Universidades, os quais poderão auxiliar-nos nesse

				sentido
2) Estabelecer contratualmente a periodicidade para a substituição dos óleos das fritadeiras, bem como procedimentos necessários e a destinação correta ao descarte do óleo utilizado;	Parcialmente Atendida	-		Embora não exista um prazo estipulado na legislação (RDC 216), para o próximo contrato firmado, é possível o estabelecimento de uma periodicidade para a substituição dos óleos das fritadeiras.
3) Procedimentos que possam evitar derramamentos de óleos e gorduras nos ralos da cozinha;	Parcialmente Atendida	-		O descarte do óleo utilizado, estes são realizados por empresa especializada, conforme recibos de coleta.
4) Colocação de telas nos ralos das pias e do chão da cozinha;	Parcialmente Atendida	-		Concordamos com a necessidade, de forma que já foram solicitados orçamentos junto à empresas especializadas.
5) Limpeza periódica das caixas de gordura e fossas;	Parcialmente Atendida	-		Foi solicitado junto à empresa fornecedora de refeições que seja providenciado o serviço com a máxima brevidade.
6) Instalação imediata de “Contentores para a captação/recepção da gordura do Forno Combinado, evitando o seu lançamento no Sistema de tratamento” (Item c - Mem.105/2015-	Parcialmente Atendida	-		Já foram feitas solicitações de orçamento para que possa ser realizado por empresa especializada.

	PROINFRA);			
	7) Observação da IN SEDAP 205/88 e Deliberação 095/99 – COEPEA em relação as movimentações de bens do RU CCMAR, junto ao Sistema Patrimonial da FURG, pela PRAE;	Atendida	-	Em relação ao controle dos bens da FURG, disponibilizados ao RU CCMar, este é realizado por uma comissão, instituída anualmente pela Pró-Reitoria de Infraestrutura, com a finalidade de proceder ao Levantamento de bens móveis da FURG. Cabe ressaltar que os bens cedidos para utilização da Empresa Kativar estão todos discriminados em contrato, e permanecem no CCMar, não havendo movimentação física dos mesmos.
	8) Adequação do espaço para o descarregamento dos produtos.	Parcialmente Atendida	-	No tocante à adequação do espaço para o descarregamento dos produtos,

				tendo em vista que no projeto inicial não foi previsto, foi enviado Memorando para a Diretora de Obras, no intuito de verificar a possibilidade, de execução da obra
--	--	--	--	--

Conforme o Quadro 6, no ano de 2015, foram realizados 8 Relatórios de Auditoria, que totalizaram 34 recomendações. Dessas, 7 foram atendidas, 10 parcialmente atendidas, 17 são vincendas, nenhuma recomendação deixou de ser atendida. Conforme demonstra o gráfico a seguir:



Parte VIII – descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

Revisão de atualização do Parecer PGF/PRF-4/PF/FURG 329/2010 referente a diárias para municípios limítrofes em especial os deslocamentos para Pelotas e Santa Vitória do Palmar através do Parecer 900/2015 PGF/PRF-4/PF/FURG e Memorando Circular 01/2016 PROPLAD.

As auditorias executadas em atividades específicas da Instituição.

Foram realizadas auditorias nos Restaurantes Universitários da FURG (Campus Cidade e CCMar), cujo escopo é a avaliação dos normativos internos que respaldam os benefícios para os alunos, os critérios para seleção dos discentes, o atendimento das exigências contratuais pela empresa contratada, bem como a qualidade do serviço e da alimentação fornecida aos alunos.

Entendemos que os benefícios alcançados foram além da integração com a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, houve conhecimento de áreas que normalmente não ocorre envolvimento da Auditoria Interna, com a verificação, inclusive in loco, de fatos

existentes e conseqüentemente a busca de soluções através das recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria.

O acompanhamento e orientação nas respostas das unidades auditadas pela Auditoria de Fiscalização da CGU, as referidas auditorias foram realizadas em Dezembro/2015, as quais se referiam ao relacionamento entre Universidades e Fundações de apoio e também sobre a verificação da execução do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

Rio Grande, 19 de Fevereiro de 2016.

Jackson Negalho Medeiros
Auditor Interno Adm.- CRA/RS 8.968
Chefe do Órgão de Auditoria Interna
Universidade Federal do Rio Grande - FURG